



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Ipojuca/PE

Data Base da Avaliação: 31/12/2015

Brasília, setembro de 2016.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Perfil da População	3
3.1.	Distribuição da População por Segmento	3
3.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	5
3.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.....	7
4.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	7
5.	Patrimônio do Plano	9
6.	Custo Previdenciário	10
6.1.	Custo Normal Total.....	11
6.2.	Reservas Matemáticas	12
7.	Plano de Custeio	16
7.1.	Custo Normal.....	16
7.2.	Custo Suplementar.....	16
7.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	17
7.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	17
7.3.	Plano de Custeio Total	19
8.	Análises de Sensibilidade.....	19
8.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	20
8.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	21
8.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual.....	22
8.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	23
8.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	23
8.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	24
9.	Análises de Variações de Resultados	25
9.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	25
9.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	26
10.	Parecer Atuarial.....	27

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	6
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	7
Quadro 11:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	9
Quadro 12:	Características dos Regimes Financeiros.....	11
Quadro 13:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 14:	Custo Normal Total	12
Quadro 15:	Reservas Matemáticas	13
Quadro 16:	Situação das Reservas a Amortizar.....	14
Quadro 17:	Fluxo Financeiro Para os Próximos 74 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município.....	15
Quadro 18:	Custo Normal Indicado.....	16
Quadro 19:	Custo Total.....	17
Quadro 20:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual).....	18

Quadro 21:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)	18
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total Indicado	19
Quadro 23:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	20
Quadro 24:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade	20
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	21
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 27:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 28:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	22
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual	23
Quadro 30:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real	23
Quadro 31:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real	23
Quadro 32:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários	24
Quadro 33:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	24
Quadro 34:	Varições do Quantitativo de participantes	25
Quadro 35:	Varições dos Salários e Benefícios Médios	25
Quadro 36:	Varições das Folhas de Salários e Benefícios	25
Quadro 37:	Varição do Custo Normal	26
Elaboração: CAIXA		26
Quadro 38:	Varições dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	26
Quadro 39:	Varições dos Percentuais de Custo Previdenciário	26
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	32
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	32
Quadro 42:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	33
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	34
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	34
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	35
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	36
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Quadro 48:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	37
Quadro 49:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	39
Quadro 50:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Quadro 51:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	40
Quadro 52:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	40
Quadro 53:	Estatísticas dos Pensionistas	41
Quadro 54:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	41
Quadro 55:	Receitas	44
Quadro 56:	Despesas	44
Quadro 57:	Ativo Financeiro	44

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1.	RELATÓRIO ESTATÍSTICO	32
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	42
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	44
ANEXO 4.	Projeções	45
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	57
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II	59
ANEXO 7.	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS	61

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	8
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	9
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	22
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	24
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	33

Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	34
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	35
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	36
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	36
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	37
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	38
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	38
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	39
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	40
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	41

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ipojuca/PE

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo Previdenciário dos Servidores do Município de Ipojuca - FUNPREI contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;

- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Lei nº 1.312, de 29 de abril de 2002;
- Lei nº 1.442, de 04 de setembro de 2006;
- Lei nº 1.561, de 21 de junho de 2010;
- Lei nº 1.753, de 18 de junho de 2014;
- Lei nº 1.756, de 11 de julho de 2014;
- Lei nº 1.780, de 17 de dezembro de 2014; e
- Lei nº 1.794, de 27 de fevereiro de 2015.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Ipojuca, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15;**
- Data da avaliação: **31/dez/15; e**
- Data da elaboração da avaliação: **21/set/16.**

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

3. Perfil da População

3.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.670	296	81

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

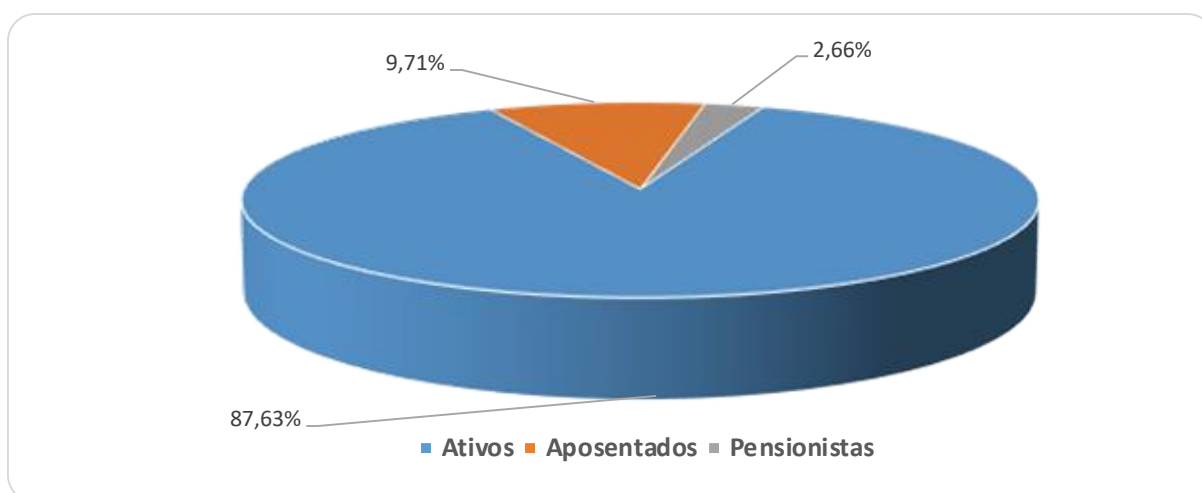
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Ipojuca, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 12,37% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 7,08 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	87,63%	12,37%	7,08

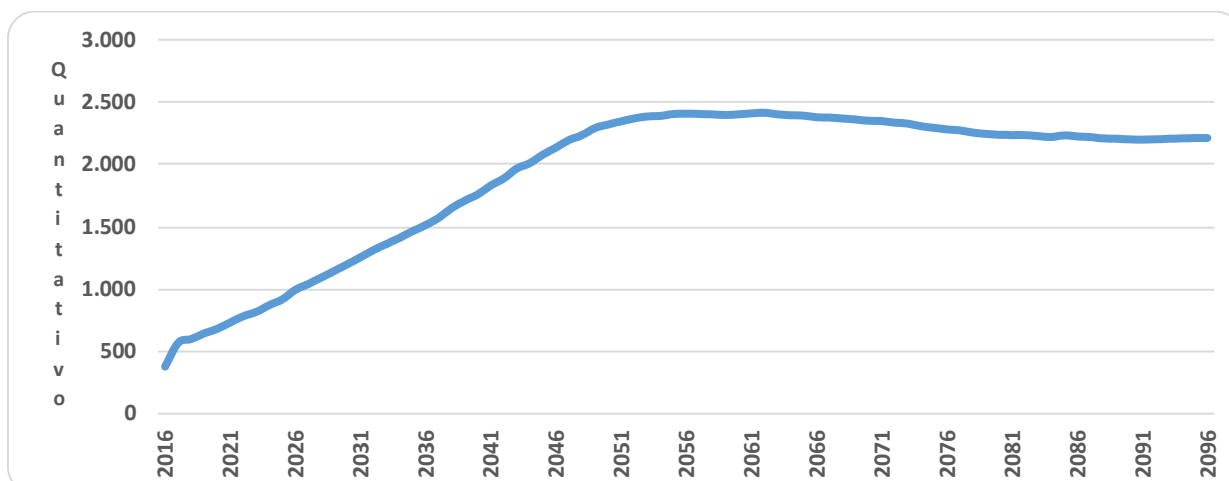
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Ipojuca prevista para as próximas

décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

3.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.676.192,44	2.670	R\$ 3.249,51
Servidores Aposentados	R\$ 962.587,35	296	R\$ 3.251,98
Pensionistas	R\$ 161.278,92	81	R\$ 1.991,10
Total	R\$ 9.800.058,71	3.047	R\$ 3.216,30

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Ipojuca representa 11,47% do total de gastos com pessoal e 12,95% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 8.676.192,44	11,00%	R\$ 954.381,17
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 117.261,83	11,00%	R\$ 12.898,80
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 539,67	11,00%	R\$ 59,36
Município - CN	Folha de salários	R\$ 8.676.192,44	12,40%	R\$ 1.075.847,86
Município - CS	Folha de salários	R\$ 8.676.192,44	3,00%	R\$ 260.285,77
Total Receita de Contribuição				R\$ 2.303.472,97
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 8.676.192,44	2,00%	R\$ 173.523,85
Total de Receita				R\$ 2.476.996,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$2.303.472,97		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.123.866,27	R\$1.195.011,05
	Auxílios (*)	R\$ 71.144,78	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.108.461,92		
Resultado sobre folha salarial	12,78%		
Resultado sobre arrecadação	48,12%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 2.303.472,97, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 12,78% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

3.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.670
Idade média atual	42
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.249,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.676.192,44

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Instituto	Município
População	296	85
Idade média atual	65	76
Benefício médio	R\$ 3.251,98	R\$ 2.861,13
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 962.587,35	R\$ 243.196,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Instituto	Município
População	81	48
Idade média atual	58	62
Benefício médio	R\$ 1.991,10	R\$ 1.354,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 161.278,92	R\$ 65.037,43

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

4. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

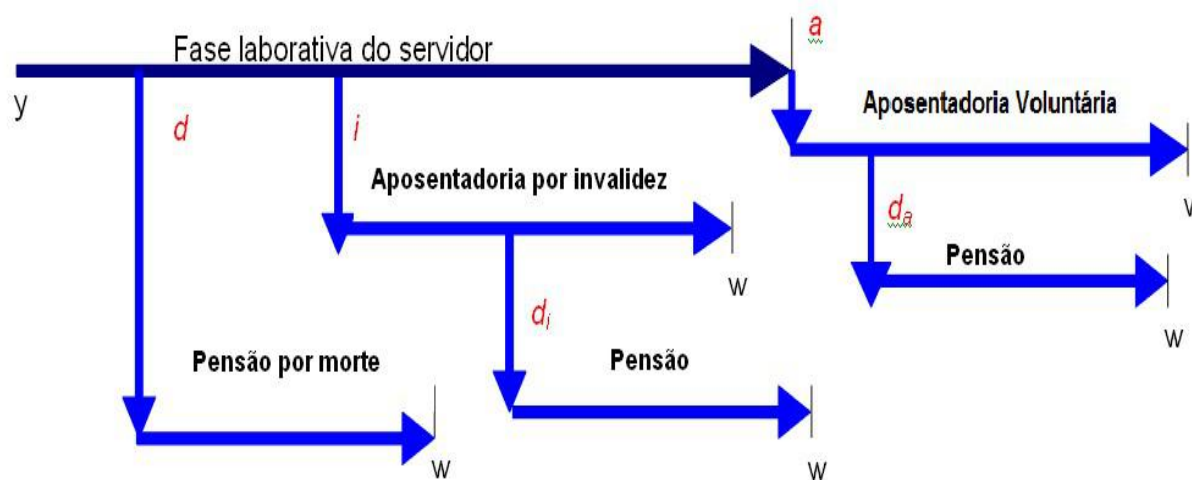
Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;

- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são

conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

5. Patrimônio do Plano

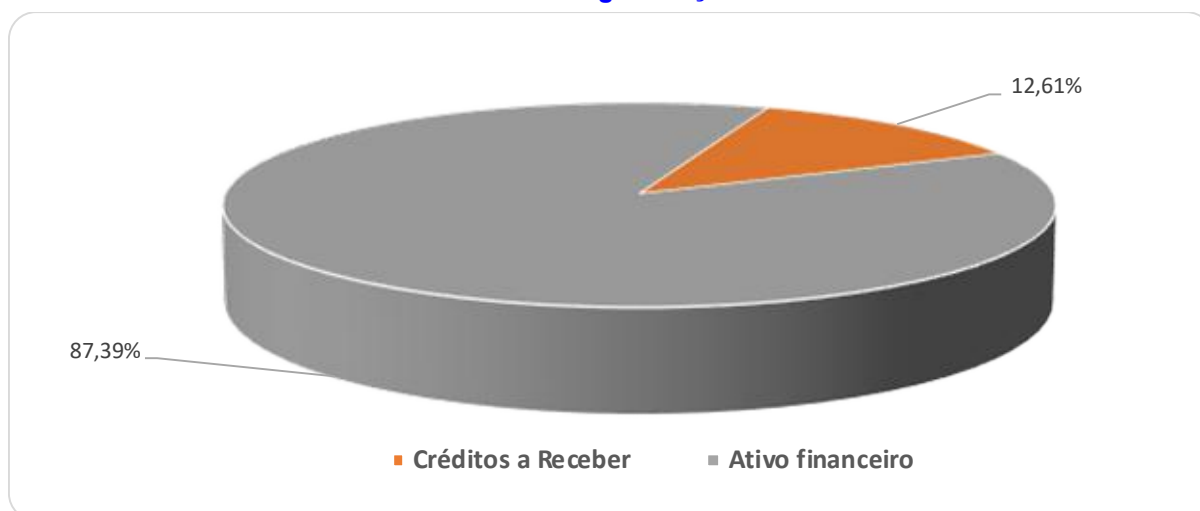
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 11: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Créditos a Receber	R\$ 16.806.983,17	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 116.462.387,78	31/12/2015
Total	R\$ 133.269.370,95	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



6. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 12: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 13: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$15.632.763,54	13,86%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$2.898.715,89	2,57%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$2.018.949,98	1,79%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$4.827.433,47	4,28%
	Auxílio-Reclusão	R\$11.279,05	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$112.790,50	0,10%
	Salário-Maternidade	R\$462.441,06	0,41%
	Salário-Família	R\$338.371,51	0,30%
Total		R\$26.302.745,00	23,32%

Elaboração: CAIXA

6.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 14: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 18.531.479,43	16,43%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.018.949,98	1,79%
Pensão de ativos	R\$ 4.827.433,47	4,28%
Auxílios	R\$ 924.882,12	0,82%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 26.302.745,00	23,32%
Administração do Plano	R\$ 2.255.810,03	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 28.558.555,03	25,32%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

6.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Ipojuca.

Quadro 15: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 148.760.606,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.054.966,08
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 24.434.847,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 7.176,12
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 2.424.736,35
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 168.708.575,35)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 586.812.279,08)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 80.503.147,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 9.011.813,84
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 105.385.938,80
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 8.215.371,91
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 383.696.006,85)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 168.708.575,35)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 383.696.006,85)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 552.404.582,20)
(+) Ativo do Plano**	R\$ 116.462.387,78
(+) Outros Créditos	R\$ 16.806.983,17
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 419.135.211,25)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756, de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliação Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquota suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 386.008.027,00 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo **o Plano de Equacionamento vigente no Município de Ipojuca não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 16: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 419.135.211,25)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 386.008.027,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 33.127.184,24

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal Nº 1.756 de 11 de julho de 2014. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é de 1,40% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R\$ 15.705,23 ao mês.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 85 aposentados e 48 pensões têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 17: Fluxo Financeiro Para os Próximos 74 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2016	R\$ 3.161.553,85	R\$ 845.486,59	R\$ 5.950,83	R\$ 0,00	R\$ 4.001.089,61	3,55%
2017	R\$ 3.088.623,16	R\$ 823.170,21	R\$ 5.895,36	R\$ 0,00	R\$ 3.905.898,01	3,49%
2018	R\$ 3.002.469,48	R\$ 800.301,63	R\$ 5.779,68	R\$ 0,00	R\$ 3.796.991,42	3,37%
2019	R\$ 2.904.166,16	R\$ 776.914,32	R\$ 5.609,41	R\$ 0,00	R\$ 3.675.471,07	3,25%
2020	R\$ 2.794.969,34	R\$ 753.046,97	R\$ 5.391,18	R\$ 0,00	R\$ 3.542.625,13	3,12%
2021	R\$ 2.676.270,85	R\$ 728.741,79	R\$ 5.132,41	R\$ 0,00	R\$ 3.399.880,24	2,99%
2022	R\$ 2.549.591,11	R\$ 704.064,83	R\$ 4.841,06	R\$ 0,00	R\$ 3.248.814,87	2,85%
2023	R\$ 2.416.583,22	R\$ 679.065,63	R\$ 4.525,50	R\$ 0,00	R\$ 3.091.123,35	2,70%
2024	R\$ 2.278.981,21	R\$ 653.823,27	R\$ 4.194,23	R\$ 0,00	R\$ 2.928.610,26	2,55%
2025	R\$ 2.138.542,29	R\$ 628.411,04	R\$ 3.855,89	R\$ 0,00	R\$ 2.763.097,44	2,40%
2026	R\$ 1.996.919,27	R\$ 602.900,14	R\$ 3.518,60	R\$ 0,00	R\$ 2.596.300,82	2,25%
2027	R\$ 1.855.689,51	R\$ 577.361,96	R\$ 3.189,96	R\$ 0,00	R\$ 2.429.861,51	2,10%
2028	R\$ 1.716.255,42	R\$ 551.870,92	R\$ 2.876,75	R\$ 0,00	R\$ 2.265.249,60	1,96%
2029	R\$ 1.579.829,55	R\$ 526.495,47	R\$ 2.584,77	R\$ 0,00	R\$ 2.103.740,25	1,82%
2030	R\$ 1.447.494,29	R\$ 501.268,40	R\$ 2.318,62	R\$ 0,00	R\$ 1.946.444,08	1,68%
2031	R\$ 1.320.256,92	R\$ 476.219,77	R\$ 2.081,07	R\$ 0,00	R\$ 1.794.395,62	1,54%
2032	R\$ 1.198.882,87	R\$ 451.395,06	R\$ 1.872,69	R\$ 0,00	R\$ 1.648.405,24	1,42%
2033	R\$ 1.083.784,35	R\$ 426.881,67	R\$ 1.690,97	R\$ 0,00	R\$ 1.508.975,04	1,29%
2034	R\$ 975.150,93	R\$ 402.785,48	R\$ 1.530,56	R\$ 0,00	R\$ 1.376.405,86	1,18%
2035	R\$ 873.033,61	R\$ 379.208,66	R\$ 1.385,81	R\$ 0,00	R\$ 1.250.856,46	1,07%
2036	R\$ 777.445,33	R\$ 356.256,95	R\$ 1.253,18	R\$ 0,00	R\$ 1.132.449,10	0,97%
2037	R\$ 688.337,26	R\$ 334.031,09	R\$ 1.129,05	R\$ 0,00	R\$ 1.021.239,30	0,87%
2038	R\$ 605.586,94	R\$ 312.611,66	R\$ 1.010,72	R\$ 0,00	R\$ 917.187,88	0,78%
2039	R\$ 529.088,50	R\$ 292.061,38	R\$ 898,09	R\$ 0,00	R\$ 820.251,79	0,70%
2040	R\$ 458.681,84	R\$ 272.418,57	R\$ 791,81	R\$ 0,00	R\$ 730.308,60	0,62%
2041	R\$ 394.205,90	R\$ 253.700,84	R\$ 692,19	R\$ 0,00	R\$ 647.214,56	0,55%
2042	R\$ 335.497,58	R\$ 235.909,07	R\$ 599,16	R\$ 0,00	R\$ 570.807,49	0,49%
2043	R\$ 282.418,13	R\$ 219.045,67	R\$ 512,65	R\$ 0,00	R\$ 500.951,16	0,43%
2044	R\$ 234.905,03	R\$ 203.126,57	R\$ 432,77	R\$ 0,00	R\$ 437.598,83	0,38%
2045	R\$ 192.850,15	R\$ 188.187,60	R\$ 359,55	R\$ 0,00	R\$ 380.678,20	0,33%
2046	R\$ 156.089,51	R\$ 174.257,35	R\$ 293,08	R\$ 0,00	R\$ 330.053,78	0,29%
2047	R\$ 124.459,26	R\$ 161.342,39	R\$ 233,75	R\$ 0,00	R\$ 285.567,90	0,25%
2048	R\$ 97.700,84	R\$ 149.418,06	R\$ 181,91	R\$ 0,00	R\$ 246.936,98	0,21%
2049	R\$ 75.398,18	R\$ 138.447,02	R\$ 137,77	R\$ 0,00	R\$ 213.707,43	0,19%
2050	R\$ 57.038,96	R\$ 128.373,27	R\$ 101,20	R\$ 0,00	R\$ 185.311,03	0,16%
2051	R\$ 42.132,04	R\$ 119.135,73	R\$ 71,78	R\$ 0,00	R\$ 161.195,99	0,14%
2052	R\$ 30.276,50	R\$ 110.690,57	R\$ 48,86	R\$ 0,00	R\$ 140.918,21	0,12%
2053	R\$ 21.102,51	R\$ 102.990,39	R\$ 31,64	R\$ 0,00	R\$ 124.061,26	0,11%
2054	R\$ 14.209,35	R\$ 95.966,96	R\$ 19,26	R\$ 0,00	R\$ 110.157,04	0,10%
2055	R\$ 9.201,82	R\$ 89.533,41	R\$ 10,86	R\$ 0,00	R\$ 98.724,38	0,09%
2056	R\$ 5.699,44	R\$ 83.609,02	R\$ 5,46	R\$ 0,00	R\$ 89.303,00	0,08%
2057	R\$ 3.353,95	R\$ 78.125,01	R\$ 2,28	R\$ 0,00	R\$ 81.476,68	0,07%
2058	R\$ 1.849,99	R\$ 73.023,51	R\$ 0,69	R\$ 0,00	R\$ 74.872,81	0,06%
2059	R\$ 929,56	R\$ 68.278,31	R\$ 0,11	R\$ 0,00	R\$ 69.207,76	0,06%
2060	R\$ 407,59	R\$ 63.873,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.280,61	0,06%
2061	R\$ 142,17	R\$ 59.783,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.925,94	0,05%
2062	R\$ 32,86	R\$ 55.978,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.011,08	0,05%
2063	R\$ 3,88	R\$ 52.425,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.429,33	0,05%
2064	R\$ 0,14	R\$ 49.109,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.109,37	0,04%
2065	R\$ 0,00	R\$ 46.024,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.024,65	0,04%
2066	R\$ 0,00	R\$ 43.162,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.162,98	0,04%
2067	R\$ 0,00	R\$ 40.505,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.505,31	0,03%
2068	R\$ 0,00	R\$ 38.022,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.022,25	0,03%

Ano	Benefícios Aposentados (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município)/Salário
2069	R\$ 0,00	R\$ 35.681,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.681,94	0,03%
2070	R\$ 0,00	R\$ 33.462,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.462,83	0,03%
2071	R\$ 0,00	R\$ 31.355,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.355,64	0,03%
2072	R\$ 0,00	R\$ 29.355,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.355,85	0,03%
2073	R\$ 0,00	R\$ 27.459,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.459,63	0,02%
2074	R\$ 0,00	R\$ 25.658,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.658,39	0,02%
2075	R\$ 0,00	R\$ 23.937,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.937,78	0,02%
2076	R\$ 0,00	R\$ 22.285,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.285,42	0,02%
2077	R\$ 0,00	R\$ 20.704,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.704,94	0,02%
2078	R\$ 0,00	R\$ 19.194,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.194,18	0,02%
2079	R\$ 0,00	R\$ 17.754,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.754,21	0,02%
2080	R\$ 0,00	R\$ 16.384,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.384,40	0,01%
2081	R\$ 0,00	R\$ 15.080,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.080,66	0,01%
2082	R\$ 0,00	R\$ 13.832,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.832,89	0,01%
2083	R\$ 0,00	R\$ 12.628,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.628,75	0,01%
2084	R\$ 0,00	R\$ 11.460,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.460,94	0,01%
2085	R\$ 0,00	R\$ 10.327,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.327,63	0,01%
2086	R\$ 0,00	R\$ 9.230,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.230,19	0,01%
2087	R\$ 0,00	R\$ 8.173,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.173,51	0,01%
2088	R\$ 0,00	R\$ 7.163,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.163,45	0,01%
2089	R\$ 0,00	R\$ 6.205,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.205,56	0,01%

7. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

7.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ipojuca apurado para o exercício de 2016 é de 25,32%. Desta forma, como o Custo Normal praticado é muito próximo do resultado apurado na Avaliação Atuarial, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Quadro 18: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

7.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência

de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual a de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

7.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 419.135.211,25 corresponde a um Custo Suplementar de 25,79% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período restante de 29 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Ipojuca, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 28.558.555,03	25,32%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 29 anos)	R\$ 29.094.157,41	25,79%
CUSTO TOTAL	R\$ 57.652.712,44	51,11%

Elaboração: CAIXA

7.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756, de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliada Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município do Ipojuca, através da aplicação de alíquotas suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento).

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Atual)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	419.135.211,25	4.511.620,07	414.623.591,18	4,00%
2017	439.501.006,65	6.767.430,10	432.733.576,54	6,00%
2018	458.697.591,13	9.023.240,14	449.674.351,00	8,00%
2019	476.654.812,06	13.534.860,21	463.119.951,85	12,00%
2020	490.907.148,96	18.046.480,28	472.860.668,68	16,00%
2021	501.232.308,80	34.344.707,78	466.887.601,02	30,45%
2022	494.900.857,08	34.344.707,78	460.556.149,30	30,45%
2023	488.189.518,26	34.344.707,78	453.844.810,48	30,45%
2024	481.075.499,11	34.344.707,78	446.730.791,33	30,45%
2025	473.534.638,81	34.344.707,78	439.189.931,03	30,45%
2026	465.541.326,89	34.344.707,78	431.196.619,11	30,45%
2027	457.068.416,26	34.344.707,78	422.723.708,48	30,45%
2028	448.087.130,99	34.344.707,78	413.742.423,21	30,45%
2029	438.566.968,60	34.344.707,78	404.222.260,82	30,45%
2030	428.475.596,47	34.344.707,78	394.130.888,69	30,45%
2031	417.778.742,01	34.344.707,78	383.434.034,23	30,45%
2032	406.440.076,28	34.344.707,78	372.095.368,50	30,45%
2033	394.421.090,61	34.344.707,78	360.076.382,83	30,45%
2034	381.680.965,80	34.344.707,78	347.336.258,02	30,45%
2035	368.176.433,50	34.344.707,78	333.831.725,72	30,45%
2036	353.861.629,27	34.344.707,78	319.516.921,49	30,45%
2037	338.687.936,78	34.344.707,78	304.343.229,00	30,45%
2038	322.603.822,74	34.344.707,78	288.259.114,96	30,45%
2039	305.554.661,86	34.344.707,78	271.209.954,08	30,45%
2040	287.482.551,32	34.344.707,78	253.137.843,54	30,45%
2041	268.326.114,15	34.344.707,78	233.981.406,37	30,45%
2042	248.020.290,75	34.344.707,78	213.675.582,98	30,45%
2043	226.496.117,95	34.344.707,78	192.151.410,17	30,45%
2044	203.680.494,78	34.344.707,78	169.335.787,00	30,45%

Como pode ser observado no quadro acima, tal plano de financiamento **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual. Desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: mantêm-se as alíquotas previstas na Lei 1.756/2014 para os anos de 2016 a 2020 e, a partir de 2021, aplica-se a taxa constante 33,41%, conforme o quadro a seguir

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	419.135.211,25	4.511.620,07	414.623.591,18	4,00%
2017	439.501.006,65	6.767.430,10	432.733.576,54	6,00%
2018	458.697.591,13	9.023.240,14	449.674.351,00	8,00%
2019	476.654.812,06	13.534.860,21	463.119.951,85	12,00%
2020	490.907.148,96	18.046.480,28	472.860.668,68	16,00%
2021	501.232.308,80	37.677.067,58	463.555.241,22	33,41%
2022	491.368.555,70	37.677.067,58	453.691.488,12	33,41%
2023	480.912.977,41	37.677.067,58	443.235.909,83	33,41%
2024	469.830.064,42	37.677.067,58	432.152.996,85	33,41%
2025	458.082.176,66	37.677.067,58	420.405.109,08	33,41%
2026	445.629.415,62	37.677.067,58	407.952.348,05	33,41%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2027	432.429.488,93	37.677.067,58	394.752.421,36	33,41%
2028	418.437.566,64	37.677.067,58	380.760.499,06	33,41%
2029	403.606.129,00	37.677.067,58	365.929.061,43	33,41%
2030	387.884.805,11	37.677.067,58	350.207.737,54	33,41%
2031	371.220.201,79	37.677.067,58	333.543.134,21	33,41%
2032	353.555.722,27	37.677.067,58	315.878.654,69	33,41%
2033	334.831.373,97	37.677.067,58	297.154.306,40	33,41%
2034	314.983.564,78	37.677.067,58	277.306.497,20	33,41%
2035	293.944.887,03	37.677.067,58	256.267.819,46	33,41%
2036	271.643.888,63	37.677.067,58	233.966.821,05	33,41%
2037	248.004.830,31	37.677.067,58	210.327.762,74	33,41%
2038	222.947.428,50	37.677.067,58	185.270.360,92	33,41%
2039	196.386.582,58	37.677.067,58	158.709.515,00	33,41%
2040	168.232.085,90	37.677.067,58	130.555.018,33	33,41%
2041	138.388.319,43	37.677.067,58	100.711.251,85	33,41%
2042	106.753.926,96	37.677.067,58	69.076.859,39	33,41%
2043	73.221.470,95	37.677.067,58	35.544.403,37	33,41%
2044	37.677.067,58	37.677.067,58	0,00	33,41%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

7.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial está próximo do Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	14,40%	25,79%	4,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;

- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

8.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,79 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	16,00%	16,06%	16,12%	16,27%	16,35%	16,43%
Invalidez	1,77%	1,77%	1,77%	1,78%	1,79%	1,79%
Pensão de ativos	4,93%	4,83%	4,49%	4,44%	4,36%	4,28%
Auxílios	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%	0,82%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	23,52%	23,48%	23,20%	23,31%	23,32%	23,32%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	25,52%	25,48%	25,20%	25,31%	25,32%	25,32%
Expectativa de Vida	21,16	21,27	21,39	21,23	21,63	21,79

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 24: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	25,52%	25,61%	51,13%
IBGE 2010	25,48%	25,64%	51,12%
IBGE 2011	25,20%	25,62%	50,82%
IBGE 2012	25,31%	25,71%	51,02%
IBGE 2013	25,32%	25,75%	51,07%
IBGE 2014	25,32%	25,79%	51,11%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 377.454.725,84	R\$ 165.713.924,89	R\$ 543.168.650,73
IBGE 2010	R\$ 378.574.166,57	R\$ 166.189.394,41	R\$ 544.763.560,98
IBGE 2011	R\$ 377.971.503,10	R\$ 165.835.833,73	R\$ 543.807.336,82
IBGE 2012	R\$ 381.034.003,68	R\$ 167.380.922,37	R\$ 548.414.926,05
IBGE 2013	R\$ 382.403.798,76	R\$ 168.056.898,00	R\$ 550.460.696,76
IBGE 2014	R\$ 383.696.006,85	R\$ 168.708.575,35	R\$ 552.404.582,20

8.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
56	31,32%	33,23%	64,55%
57	29,71%	31,33%	61,04%
58	28,17%	29,45%	57,62%
59	26,70%	27,58%	54,28%
60	25,32%	25,79%	51,11%
61	24,00%	24,05%	48,05%
62	22,76%	22,35%	45,11%

Quadro 27: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
56	R\$ 504.619.774,68	R\$ 168.708.575,35	R\$ 673.215.209,98
57	R\$ 473.759.332,15	R\$ 168.708.575,35	R\$ 642.354.767,46
58	R\$ 443.177.568,72	R\$ 168.708.575,35	R\$ 611.773.004,03
59	R\$ 412.787.463,93	R\$ 168.708.575,35	R\$ 581.382.899,24
60	R\$ 383.696.006,85	R\$ 168.708.575,35	R\$ 552.291.442,16
61	R\$ 355.442.658,44	R\$ 168.708.575,35	R\$ 524.038.093,75
62	R\$ 327.775.598,77	R\$ 168.708.575,35	R\$ 496.371.034,07

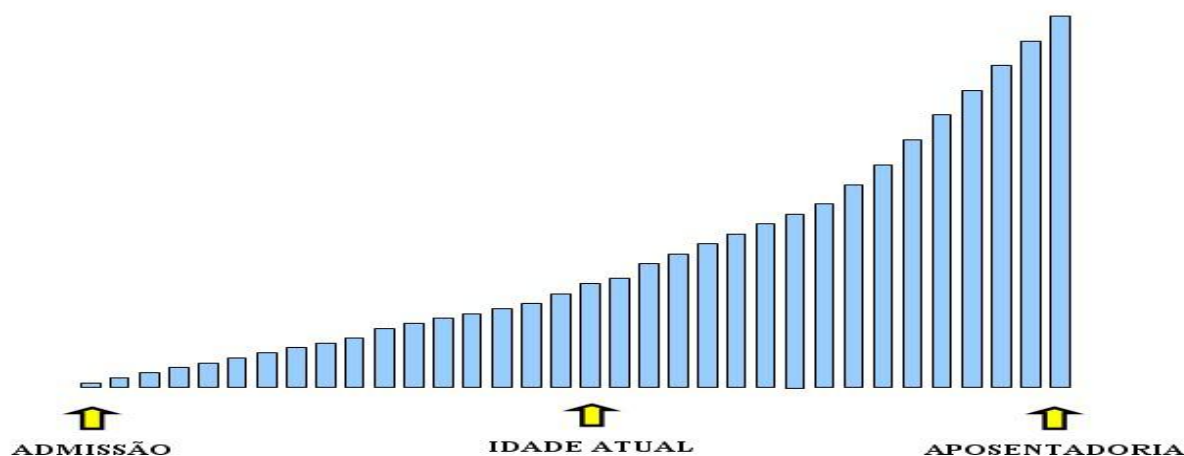
Elaboração: CAIXA

8.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 28: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
39	24,27%	18,75%	43,02%
40	24,58%	20,80%	45,38%
41	24,93%	23,11%	48,04%
42	25,32%	25,79%	51,11%
43	25,62%	28,11%	53,73%
44	25,96%	30,51%	56,47%
45	26,31%	32,92%	59,23%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
39	R\$ 269.289.485,83	R\$ 168.708.575,35	R\$ 437.884.921,13
40	R\$ 302.715.053,83	R\$ 168.708.575,35	R\$ 471.310.489,14
41	R\$ 340.171.933,41	R\$ 168.708.575,35	R\$ 508.767.368,71
42	R\$ 383.696.006,85	R\$ 168.708.575,35	R\$ 552.291.442,16
43	R\$ 421.441.845,42	R\$ 168.708.575,35	R\$ 590.037.280,73
44	R\$ 460.361.230,64	R\$ 168.708.575,35	R\$ 628.956.665,95
45	R\$ 499.614.729,02	R\$ 168.708.575,35	R\$ 668.210.164,33

8.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,32%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 30: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,70%	24,69%	47,39%
0,50%	23,97%	25,24%	49,21%
1,00%	25,32%	25,79%	51,11%
1,50%	26,74%	26,35%	53,09%
2,00%	28,23%	26,92%	55,15%
2,50%	29,79%	27,50%	57,29%

Quadro 31: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 365.873.409,74	R\$ 168.708.575,35	R\$ 534.468.845,05
0,50%	R\$ 374.722.368,45	R\$ 168.708.575,35	R\$ 543.317.803,76
1,00%	R\$ 383.696.006,85	R\$ 168.708.575,35	R\$ 552.291.442,16
1,50%	R\$ 392.857.945,98	R\$ 168.708.575,35	R\$ 561.453.381,29
2,00%	R\$ 402.138.917,32	R\$ 168.708.575,35	R\$ 570.734.352,62
2,50%	R\$ 411.514.890,47	R\$ 168.708.575,35	R\$ 580.110.325,78

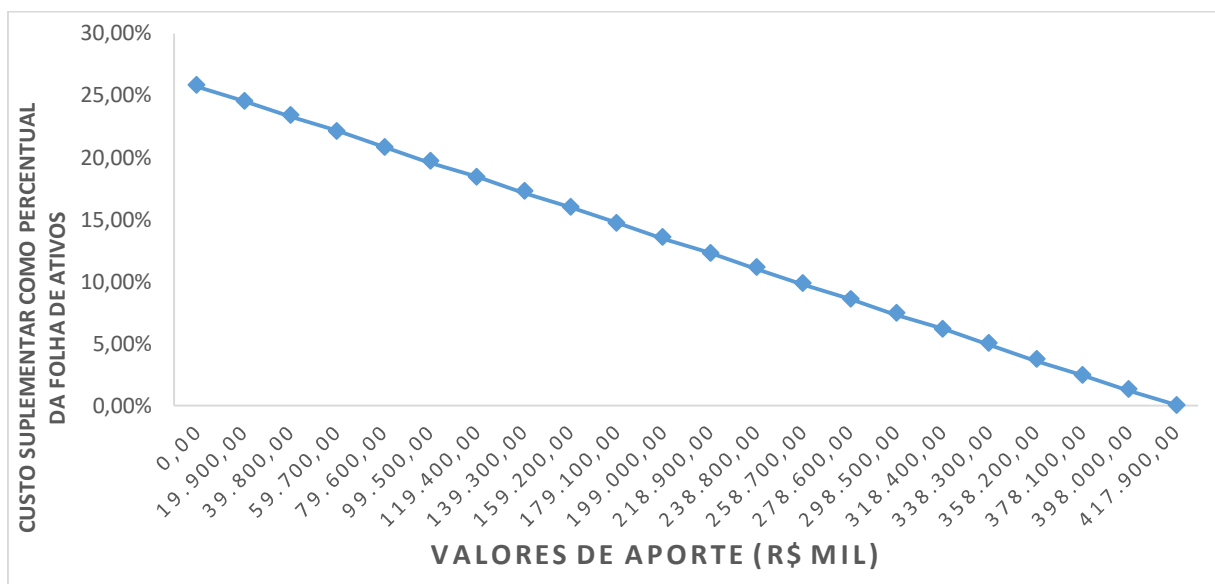
Elaboração: CAIXA

8.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 19,9 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,22% pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 419.135.211,25, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

8.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 32: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Suplementar
0,00%	22,70%	24,69%	47,39%
0,50%	23,97%	25,24%	49,21%
1,00%	25,32%	25,79%	51,11%
1,50%	26,74%	26,35%	53,09%
2,00%	28,23%	26,92%	55,15%
2,50%	29,79%	27,50%	57,29%

Quadro 33: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 365.873.409,74	R\$ 168.708.575,35	R\$ 534.468.845,05
0,50%	R\$ 374.722.368,45	R\$ 168.708.575,35	R\$ 543.317.803,76
1,00%	R\$ 383.696.006,85	R\$ 168.708.575,35	R\$ 552.291.442,16
1,50%	R\$ 392.857.945,98	R\$ 168.708.575,35	R\$ 561.453.381,29
2,00%	R\$ 402.138.917,32	R\$ 168.708.575,35	R\$ 570.734.352,62
2,50%	R\$ 411.514.890,47	R\$ 168.708.575,35	R\$ 580.110.325,78

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

9. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

9.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 34: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	2.421	243	64
Avaliação Atuarial 2015	2.615	270	132
Avaliação Atuarial 2016	2.670	296	81

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 3.203,17	R\$ 2.443,34	R\$ 1.231,04
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 3.190,59	R\$ 2.903,44	R\$ 1.435,03
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 3.249,51	R\$ 3.251,98	R\$ 1.991,10

Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 7.754.881,56	R\$ 593.731,46	R\$ 78.786,64
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 8.343.405,51	R\$ 783.928,65	R\$ 189.424,46
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 8.676.192,44	R\$ 962.587,35	R\$ 161.278,92

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 2,10% pontos percentuais no número de participantes ativos, 55 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 26, e redução de pensionistas, 51, que combinado com a

variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 5,19% no gasto com pessoal.

9.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 37: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,93%	15,39%	16,43%
Invalidez com reversão ao dependente	1,07%	1,60%	1,79%
Pensão de ativos	2,40%	4,60%	4,28%
Auxílios	0,00%	0,67%	0,82%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,40%	22,26%	23,32%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,40%	24,26%	25,32%

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 103.169.333,01	R\$ 153.195.316,45	R\$ 168.708.575,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 325.415.619,24	R\$ 354.067.954,88	R\$ 383.696.006,85
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 428.584.952,25	R\$ 507.263.271,33	R\$ 552.404.582,20
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 68.087.516,20	R\$ 88.153.755,15	R\$ 133.269.370,95
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 360.497.436,05)	(R\$ 419.109.516,18)	(R\$ 419.135.211,25)

Elaboração: CAIXA

Quadro 39: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	25,40%	24,26%	25,32%
Custo Suplementar (Em 29 anos)	5,00%	28,07%	25,79%
Custo Total	30,40%	52,33%	51,11%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das variações de aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados; e
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas.

10. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Ipojuca e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao tempo de serviço anterior não informado, existência de cônjuge não informada e data de posse no cargo atual anterior à data de admissão no Município.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS e;
- contribuições mensais do Município: 14,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 3,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.108.461,92, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 1.480;
 - Qtdd – Homens: 1.190;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 63.789.852,93;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 49.000.648,81;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 112.790.501,74.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 8,84%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,96%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 133.269.370,95 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 16.806.983,17; e
- ativo financeiro: R\$ 116.462.387,78.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 15.705,23. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R\$ 10.640.108,26, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 552.404.582,20, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 383.696.006,85, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 168.708.575,35.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem

25,32% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 419.135.211,25 que, para financiá-lo em 29 anos é necessário um acréscimo de 25,79%, perfazendo um Custo Total de 51,11% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei nº 1.756 de julho de 2014, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1º Fica instituído o Plano de Amortização de Déficit Atuarial, conforme necessidade apontada na Avaliada Atuarial 2014 do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Ipojuca, através da aplicação de alíquota suplementares de contribuição patronal incidente sobre a folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Quadro: 2014 – 2,00% (dois por cento); 2015 – 3,00% (três por cento); 2016 – 4,00% (quatro por cento); 2017 – 6,00% (seis por cento); 2018 – 8,00% (oito por cento); 2019 – 12,00% (doze por cento); 2020 – 16,00% (dezesesseis por cento); 2021 a 2044 - 30,45% (trinta inteiros e quarenta e cinco décimos por cento)

O plano de financiamento **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: mantêm-se as alíquotas previstas na Lei 1.756, de julho de 2014, para os anos de 2016 a 2020, e aplicas-se, a partir de 2021, a taxa constante de 33,41%.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Ipojuca apurado para o exercício de 2016 é de 25,32%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada acima proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 14,40% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 4,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Ipojuca, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	966	1.057	2.023
Folha salarial mensal	R\$ 2.450.199,92	R\$ 3.166.875,53	R\$ 5.617.075,45
Salário médio	R\$ 2.536,44	R\$ 2.996,10	R\$ 2.776,61
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	44	41	42
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	57	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	64	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

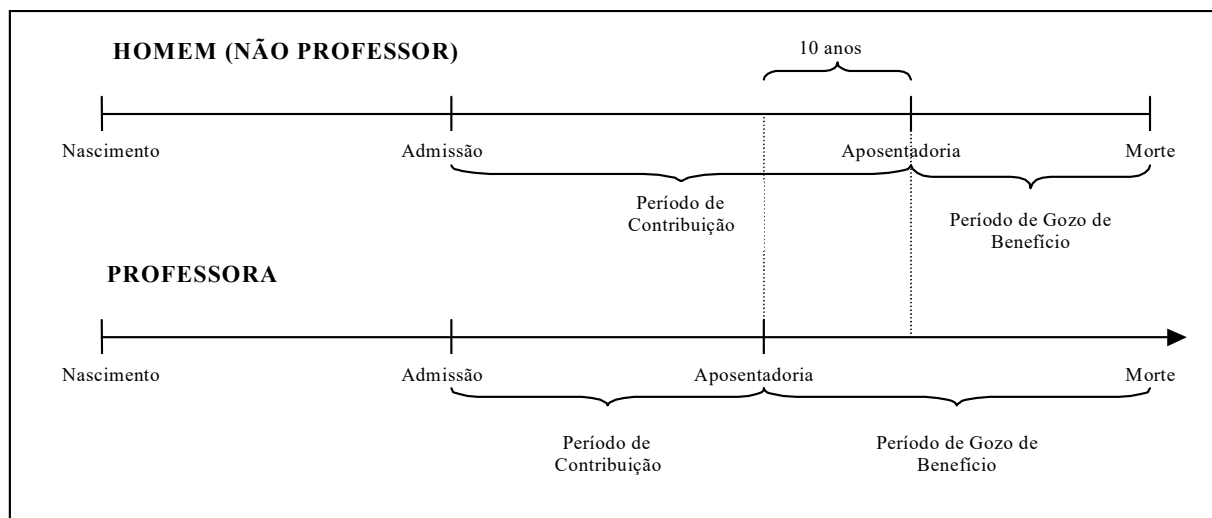
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	514	133	647
Folha salarial mensal	R\$ 2.456.711,84	R\$ 602.405,15	R\$ 3.059.117,00
Salário médio	R\$ 4.779,60	R\$ 4.529,36	R\$ 4.728,16
Idade mínima atual	24	22	22
Idade média atual	42	40	42
Idade máxima atual	69	63	69
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	32	32	32
Idade máxima de admissão	61	60	61
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	56

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Ipojuca corresponde a 31,98% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 79,44% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Ipojuca, de forma consolidada.

Quadro 42: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.480	1.190	2.670
Folha salarial mensal	R\$ 4.906.911,76	R\$ 3.769.280,68	R\$ 8.676.192,44
Salário médio	R\$ 3.315,48	R\$ 3.167,46	R\$ 3.249,51
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	43	41	42
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	61	68	68
Idade média de aposentadoria projetada	58	64	60

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 55,43% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,46% aos salários das servidoras.

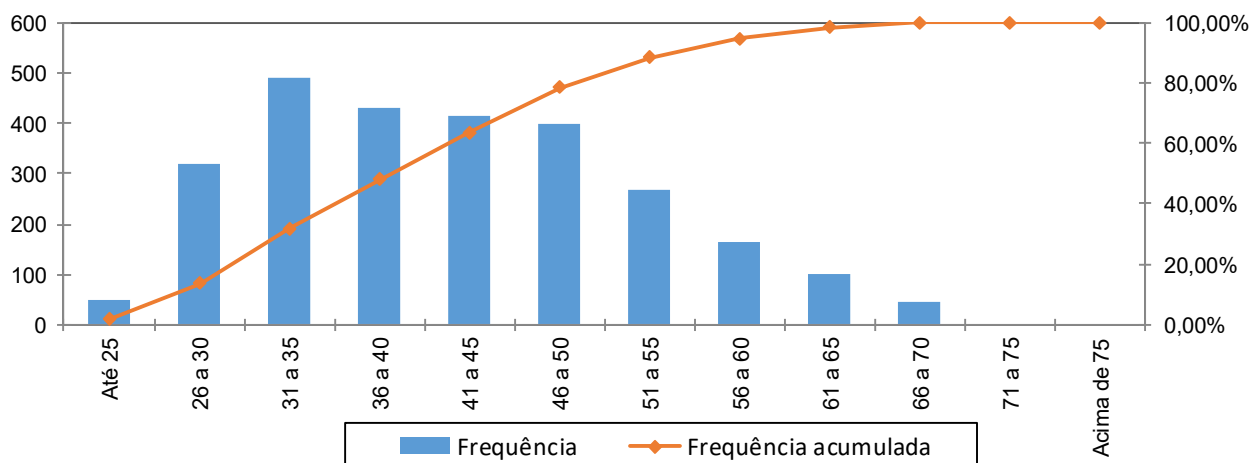
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	48	1,80%	1,80%
26 a 30	318	11,91%	13,71%
31 a 35	488	18,28%	31,99%
36 a 40	429	16,06%	48,05%
41 a 45	413	15,47%	63,52%
46 a 50	398	14,91%	78,43%
51 a 55	268	10,03%	88,46%
56 a 60	163	6,11%	94,57%
61 a 65	101	3,78%	98,35%
66 a 70	44	1,65%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	2.670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



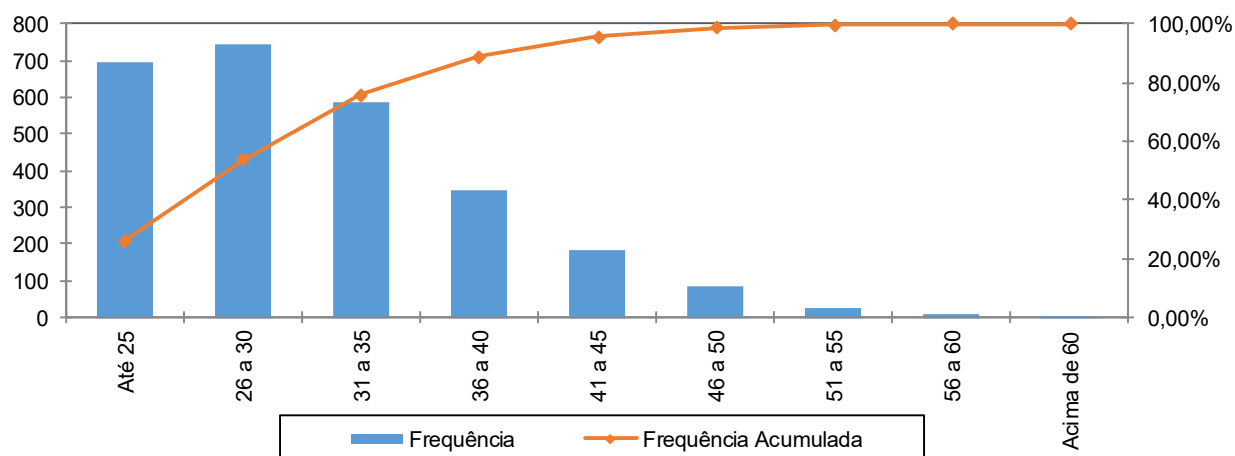
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	693	25,96%	25,96%
26 a 30	743	27,82%	53,78%
31 a 35	584	21,88%	75,66%
36 a 40	345	12,92%	88,58%
41 a 45	184	6,89%	95,47%
46 a 50	83	3,11%	98,58%
51 a 55	27	1,01%	99,59%
56 a 60	7	0,26%	99,85%
Acima de 60	4	0,15%	100,00%
Total	2.670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Ipojuca foram aos 18 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 75,66% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

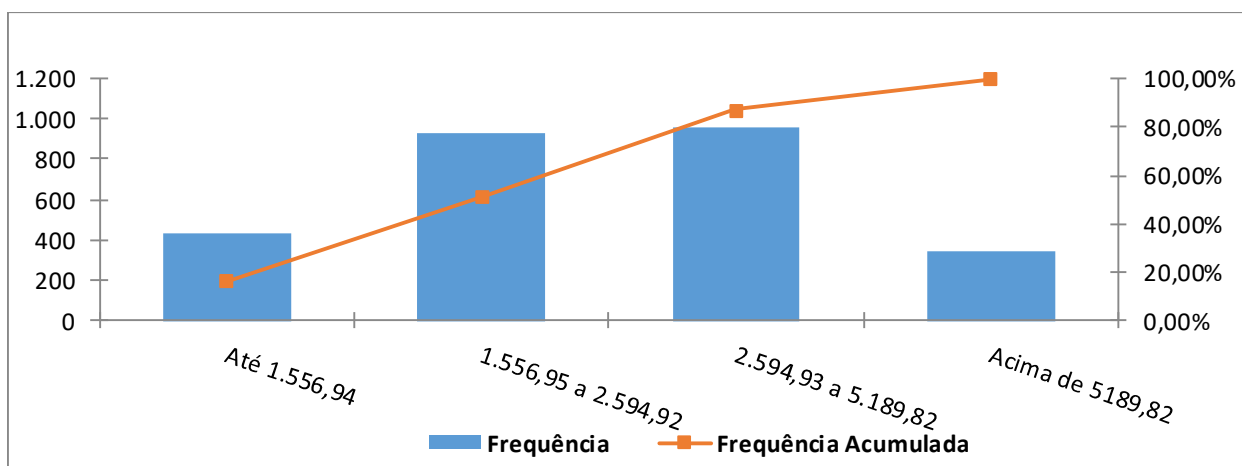
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	436	16,33%	16,33%
1.556,95 a 2.594,92	930	34,83%	51,16%
2.594,93 a 5.189,82	955	35,77%	86,93%
Acima de 5.189,82	349	13,07%	100,00%
Total	2.670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

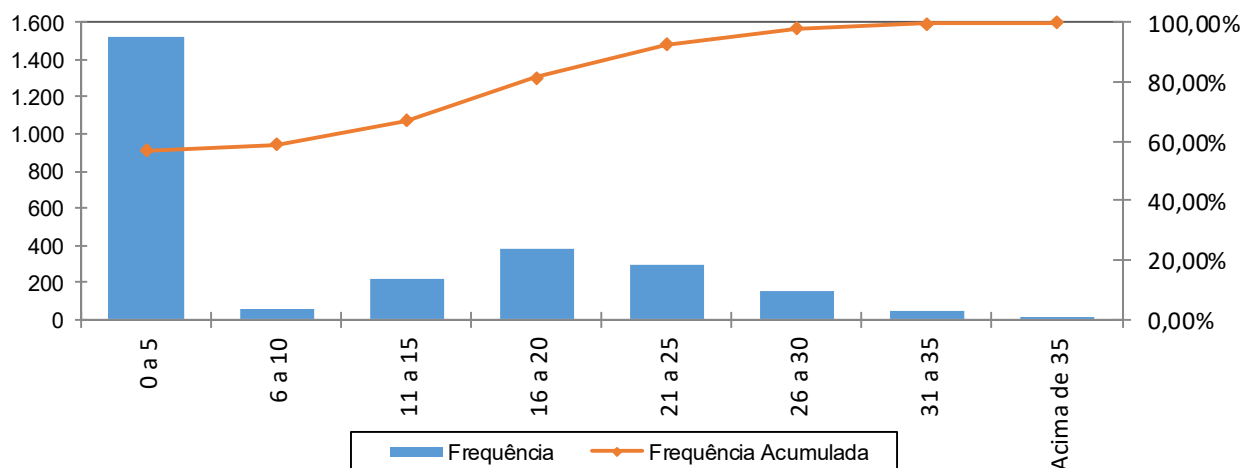
Observa-se que 35,77% dos servidores se situam na faixa salarial de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 13,07%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 46: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.518	56,85%	56,85%
6 a 10	54	2,03%	58,88%
11 a 15	218	8,16%	67,04%
16 a 20	384	14,38%	81,42%
21 a 25	295	11,05%	92,47%
26 a 30	151	5,66%	98,13%
31 a 35	43	1,61%	99,74%
Acima de 35	7	0,26%	100,00%
Total	2.670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

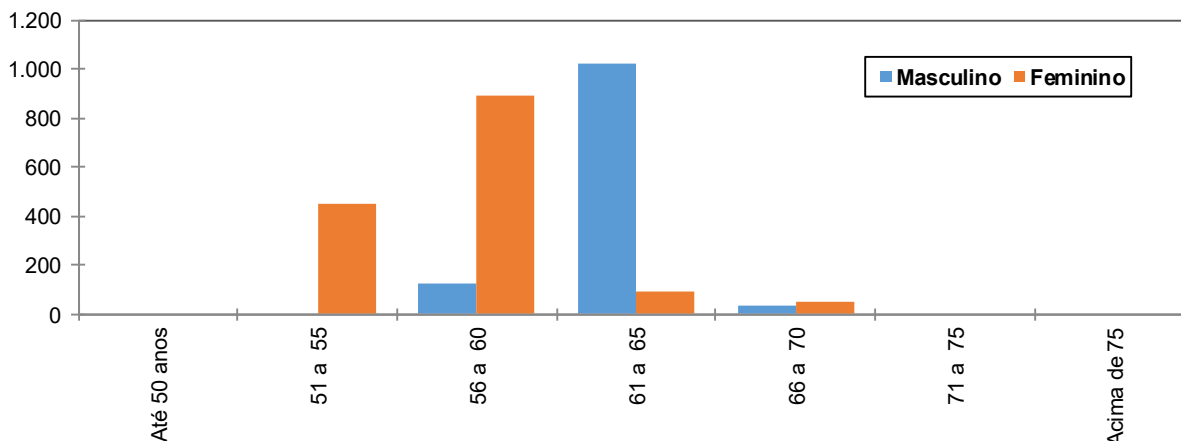
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 56,85% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	453	0	453
56 a 60	891	128	1.019
61 a 65	89	1.024	1.113
66 a 70	47	38	85
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	1.480	1.190	2.670

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

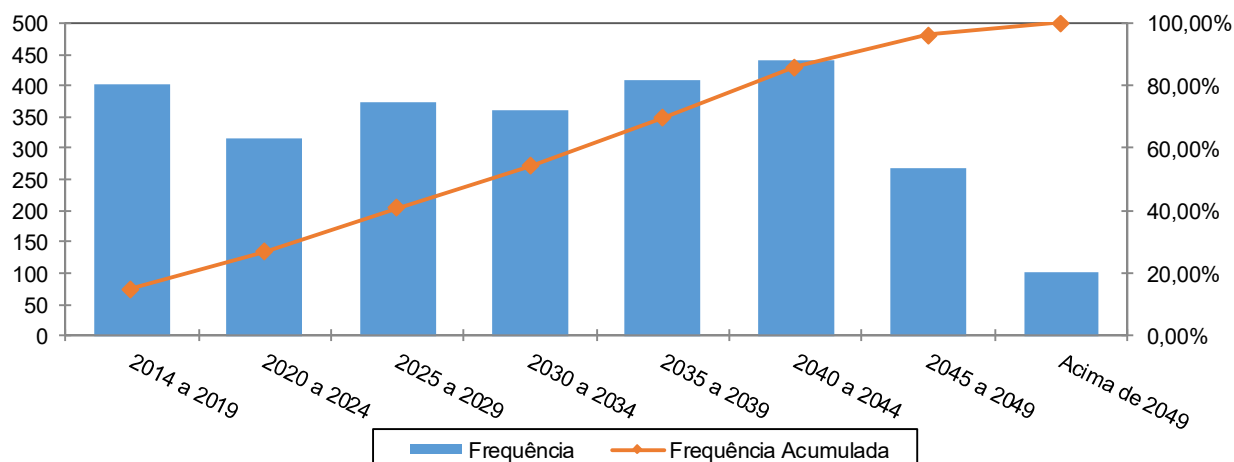
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 55,13% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	403	15,09%	15,09%
2020 a 2024	316	11,84%	26,93%
2025 a 2029	373	13,97%	40,90%
2030 a 2034	360	13,48%	54,38%
2035 a 2039	409	15,32%	69,70%
2040 a 2044	440	16,48%	86,18%
2045 a 2049	269	10,07%	96,25%
Acima de 2049	100	3,75%	100,00%
Total	2.670	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

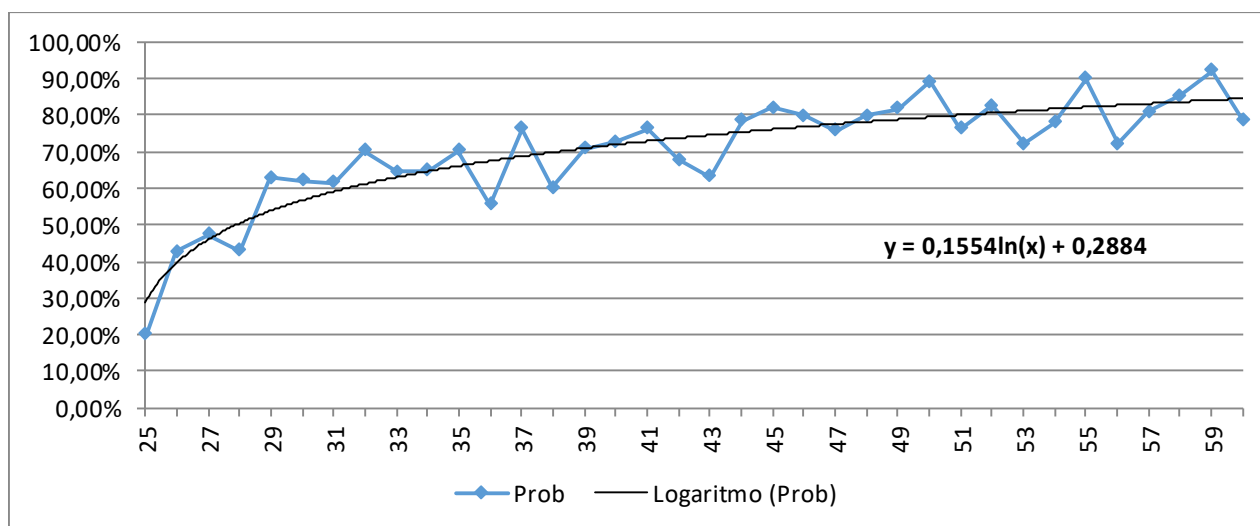
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 49: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	210	86	296
Folha Salarial	R\$ 745.659,08	R\$ 216.928,27	R\$ 962.587,35
Salário Médio	R\$ 3.550,76	R\$ 2.522,42	R\$ 3.251,98
Idade mínima	38	37	37
Idade Média	63	69	65
Idade máxima	88	87	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

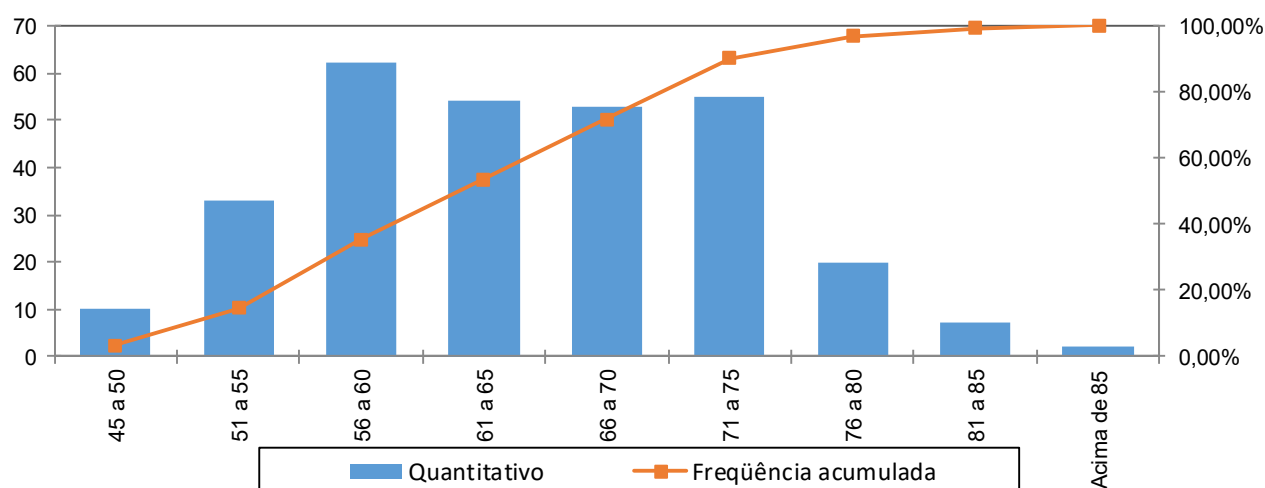
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Ipojuca aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 29,05% do contingente total.

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	10	3,38%	3,38%
51 a 55	33	11,15%	14,53%
56 a 60	62	20,94%	35,47%
61 a 65	54	18,24%	53,71%
66 a 70	53	17,91%	71,62%
71 a 75	55	18,58%	90,20%
76 a 80	20	6,76%	96,96%
81 a 85	7	2,36%	99,32%
Acima de 85	2	0,68%	100,00%
Total	296	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	14	R\$ 34.082,84	R\$ 2.434,49	58
	Feminino	17	R\$ 37.765,72	R\$ 2.221,51	58
Tempo de contribuição	Masculino	40	R\$ 143.160,05	R\$ 3.579,00	67
	Feminino	159	R\$ 663.107,67	R\$ 4.170,49	62
Idade	Masculino	4	R\$ 4.337,12	R\$ 1.084,28	76
	Feminino	23	R\$ 33.487,48	R\$ 1.455,98	69
Compulsória	Masculino	28	R\$ 35.348,26	R\$ 1.262,44	76
	Feminino	11	R\$ 11.298,21	R\$ 1.027,11	77
Total		296	R\$ 962.587,35	R\$ 3.251,98	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

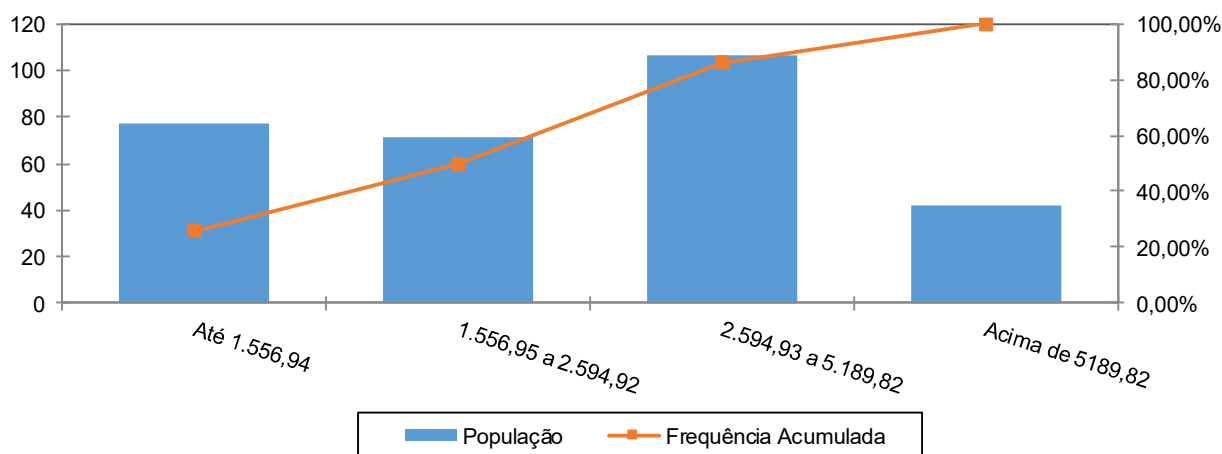
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	77	26,01%	26,01%
1.556,95 a 2.594,92	71	23,99%	50,00%
2.594,93 a 5.189,82	106	35,81%	85,81%
Acima de 5.189,82	42	14,19%	100,00%
Total	296	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 35,81% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 a R\$ 5.189,82 e que apenas uma parcela, 14,19%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 53: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	51	30	81
Folha de Benefícios	R\$ 93.136,81	R\$ 68.142,11	R\$ 161.278,92
Benefício médio	R\$ 1.826,21	R\$ 2.271,40	R\$ 1.991,10
Idade mínima atual	5	10	5
Idade média atual	61	53	58
Idade máxima atual	89	87	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

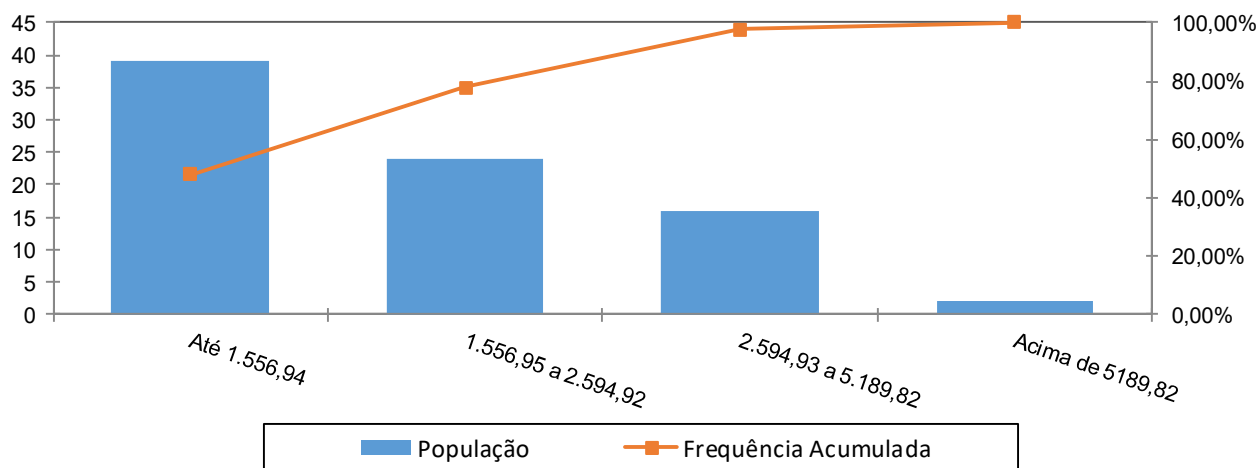
O grupo de pensionistas do Município de Ipojuca está representado por 62,96% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 19,60% em relação ao dos homens.

Quadro 54: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.556,94	39	48,15%	48,15%
1.556,95 a 2.594,92	24	29,63%	77,78%
2.594,93 a 5.189,82	16	19,75%	97,53%
Acima de 5.189,82	2	2,47%	100,00%
Total	81	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,15% com benefícios de até R\$ 1.556,94 e que apenas uma pequena parcela, 2,47%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos – Todos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Data de posse no cargo atual não informada	932	Adotou-se a data de admissão no Município
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	1.314	Adotou-se que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Existência de cônjuge não informada	2.607	Admitido que este têm cônjuge
Salário de participação inferior ao salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	20	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Dependente com idade superior a 21 anos	5	Excluir o dependente da base de dados
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	53	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	1	Considerados como estável vinculados ao RPPS
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data posterior a promulgação da Constituição Federal	1	Excluído da base de dados
Tempo de serviço anterior não informado	2.607	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	0,04%	Adotado a proporção nacional de casados por idade

Servidores Aposentados - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício com valor superior a R\$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto
Existência de cônjuge não informada	296	Adotamos a proporção nacional de casados por idade
Servidor aposentado em data posterior a data base de dados	5	Manter o dado original como correto

Servidores Aposentados - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Existência de cônjuge não informada	85	Adotamos a proporção nacional de casados por idade
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	1	Assumido que o servidor foi aposentado por invalidez

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrícula não informada	3	Adotou-se matrícula hipotética
Pensão concedida em data posterior a data base dos dados	1	Excluímos a matrícula da base de dados

Pensionistas - Tesouro		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 55: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$8.676.192,44	11,00%	R\$ 12.406.955,19
Contribuição Aposentados	R\$117.261,83	11,00%	R\$ 167.684,42
Contribuição Pensionistas	R\$539,67	11,00%	R\$ 771,73
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$8.676.192,44	12,40%	R\$ 13.986.022,21
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$8.676.192,44	2,00%	R\$ 2.255.810,03
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$8.676.192,44	4,00%	R\$ 4.511.620,07
Compensação Previdenciária	R\$15.734,13		R\$ 204.543,66
Dívida para com o RPPS			R\$ 3.115.649,84
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$8.676.192,44	14,40%	R\$ 16.241.832,24
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 20.753.452,31

Quadro 56: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 12.513.635,55
Pensões			R\$ 2.096.625,96
Auxílios	R\$8.676.192,44	0,82%	R\$ 924.882,11
Despesas Administrativas	R\$8.676.192,44	2,00%	R\$ 2.255.810,03
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 15.535.143,62
Aposentadorias + Pensões			R\$ 14.610.261,51

Quadro 57: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$116.462.387,78
Valor em 31/12/16	R\$123.450.131,05
Ganho financeiro	R\$6.987.743,27

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	2.670	0	2.670	296	81	0	0	377	3.047
2017	2.445	225	2.670	290	79	186	13	568	3.238
2018	2.383	287	2.670	284	78	212	26	599	3.269
2019	2.307	363	2.670	277	76	252	39	644	3.314
2020	2.239	431	2.670	270	74	284	53	681	3.351
2021	2.156	514	2.670	263	73	331	67	733	3.403
2022	2.075	595	2.670	255	71	376	81	783	3.453
2023	2.010	660	2.670	247	69	406	95	817	3.487
2024	1.922	748	2.670	239	67	458	110	874	3.544
2025	1.846	824	2.670	231	65	497	125	918	3.588
2026	1.737	933	2.670	222	63	570	140	996	3.666
2027	1.658	1.012	2.670	213	61	613	156	1.043	3.713
2028	1.577	1.093	2.670	204	59	659	172	1.095	3.765
2029	1.495	1.175	2.670	195	57	707	189	1.148	3.818
2030	1.411	1.259	2.670	186	55	756	206	1.203	3.873
2031	1.326	1.344	2.670	177	53	806	223	1.259	3.929
2032	1.244	1.426	2.670	168	51	857	241	1.316	3.986
2033	1.177	1.493	2.670	158	49	900	260	1.366	4.036
2034	1.104	1.566	2.670	149	47	941	279	1.415	4.085
2035	1.022	1.648	2.670	140	45	987	299	1.470	4.140

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	953	1.717	2.670	131	43	1.027	318	1.519	4.189
2037	887	1.783	2.670	122	41	1.076	339	1.577	4.247
2038	809	1.861	2.670	113	39	1.143	360	1.654	4.324
2039	747	1.923	2.670	104	37	1.191	383	1.715	4.385
2040	683	1.987	2.670	96	35	1.229	406	1.766	4.436
2041	605	2.065	2.670	88	33	1.288	428	1.836	4.506
2042	540	2.130	2.670	80	31	1.331	451	1.893	4.563
2043	469	2.201	2.670	73	29	1.398	474	1.974	4.644
2044	418	2.252	2.670	66	28	1.426	498	2.017	4.687
2045	345	2.325	2.670	59	26	1.481	520	2.086	4.756
2046	283	2.387	2.670	53	25	1.523	542	2.143	4.813
2047	226	2.444	2.670	47	23	1.570	563	2.204	4.874
2048	180	2.490	2.670	42	22	1.593	585	2.242	4.912
2049	140	2.530	2.670	37	20	1.638	605	2.300	4.970
2050	110	2.560	2.670	32	19	1.652	625	2.329	4.999
2051	87	2.583	2.670	28	18	1.665	644	2.354	5.024
2052	57	2.613	2.670	24	17	1.675	661	2.378	5.048
2053	41	2.629	2.670	21	16	1.680	677	2.393	5.063
2054	31	2.639	2.670	18	15	1.672	692	2.397	5.067
2055	17	2.653	2.670	15	14	1.679	706	2.413	5.083

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	9	2.661	2.670	12	13	1.673	718	2.417	5.087
2057	8	2.662	2.670	10	12	1.663	729	2.414	5.084
2058	5	2.665	2.670	9	11	1.652	739	2.410	5.080
2059	1	2.669	2.670	7	11	1.642	746	2.406	5.076
2060	1	2.669	2.670	6	10	1.642	753	2.410	5.080
2061	0	2.670	2.670	4	10	1.646	759	2.419	5.089
2062	0	2.670	2.670	4	9	1.647	763	2.423	5.093
2063	0	2.670	2.670	3	9	1.635	765	2.411	5.081
2064	0	2.670	2.670	2	8	1.627	766	2.403	5.073
2065	0	2.670	2.670	2	8	1.626	764	2.400	5.070
2066	0	2.670	2.670	1	7	1.617	762	2.388	5.058
2067	0	2.670	2.670	1	7	1.617	759	2.384	5.054
2068	0	2.670	2.670	1	7	1.615	754	2.376	5.046
2069	0	2.670	2.670	1	7	1.613	748	2.368	5.038
2070	0	2.670	2.670	1	6	1.610	741	2.358	5.028
2071	0	2.670	2.670	0	6	1.615	734	2.355	5.025
2072	0	2.670	2.670	0	6	1.611	726	2.343	5.013
2073	0	2.670	2.670	0	6	1.612	717	2.335	5.005
2074	0	2.670	2.670	0	6	1.602	708	2.315	4.985
2075	0	2.670	2.670	0	5	1.598	698	2.301	4.971

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.670	2.670	0	5	1.596	689	2.290	4.960
2077	0	2.670	2.670	0	5	1.597	679	2.281	4.951
2078	0	2.670	2.670	0	5	1.589	670	2.264	4.934
2079	0	2.670	2.670	0	5	1.587	660	2.252	4.922
2080	0	2.670	2.670	0	4	1.590	652	2.246	4.916
2081	0	2.670	2.670	0	4	1.596	644	2.244	4.914
2082	0	2.670	2.670	0	4	1.603	637	2.244	4.914
2083	0	2.670	2.670	0	4	1.600	631	2.235	4.905
2084	0	2.670	2.670	0	4	1.600	625	2.228	4.898
2085	0	2.670	2.670	0	3	1.618	620	2.241	4.911
2086	0	2.670	2.670	0	3	1.611	617	2.232	4.902
2087	0	2.670	2.670	0	3	1.609	614	2.226	4.896
2088	0	2.670	2.670	0	3	1.600	613	2.216	4.886
2089	0	2.670	2.670	0	3	1.599	612	2.214	4.884
2090	0	2.670	2.670	0	2	1.594	613	2.209	4.879
2091	0	2.670	2.670	0	2	1.591	614	2.207	4.877
2092	0	2.670	2.670	0	2	1.591	616	2.209	4.879
2093	0	2.670	2.670	0	2	1.592	619	2.213	4.883
2094	0	2.670	2.670	0	2	1.592	623	2.216	4.886
2095	0	2.670	2.670	0	1	1.591	626	2.219	4.889
2096	0	2.670	2.670	0	1	1.590	629	2.220	4.890

Anexo 4.b. Salários e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	112.790.501,74	0,00	112.790.501,74	924.882,11	0,00	924.882,11	12.513.635,55	2.096.625,96	14.610.261,51	15.535.143,62	128.325.645,36
2017	104.106.124,19	7.798.056,79	111.904.180,97	9.085.773,50	0,00	9.085.773,50	12.410.198,86	2.058.235,12	14.468.433,98	23.554.207,48	135.458.388,45
2018	102.309.049,60	10.221.856,18	112.530.905,78	10.454.724,88	6.203,43	10.460.928,31	12.291.085,74	2.018.259,81	14.309.345,55	24.770.273,87	137.301.179,65
2019	99.581.700,94	13.347.961,63	112.929.662,57	12.734.124,62	33.904,49	12.768.029,11	12.155.030,83	1.976.724,08	14.131.754,91	26.899.784,02	139.829.446,59
2020	96.961.005,26	16.433.194,23	113.394.199,49	14.895.955,35	87.721,01	14.983.676,37	12.000.839,87	1.933.698,61	13.934.538,48	28.918.214,85	142.312.414,34
2021	93.622.526,41	20.020.793,78	113.643.320,20	17.769.065,38	122.056,50	17.891.121,88	11.827.411,92	1.889.255,88	13.716.667,80	31.607.789,68	145.251.109,87
2022	90.728.040,07	23.258.856,60	113.986.896,67	20.191.894,59	162.731,94	20.354.626,53	11.633.798,16	1.843.456,92	13.477.255,08	33.831.881,61	147.818.778,28
2023	88.411.414,23	26.054.476,65	114.465.890,88	22.027.787,44	210.708,65	22.238.496,09	11.419.225,75	1.796.380,13	13.215.605,88	35.454.101,97	149.919.992,85
2024	84.980.474,65	29.646.182,43	114.626.657,08	24.953.368,12	289.738,88	25.243.107,00	11.183.129,90	1.748.112,74	12.931.242,64	38.174.349,64	152.801.006,72
2025	82.141.947,75	32.798.991,31	114.940.939,06	27.277.590,16	353.276,53	27.630.866,69	10.925.247,23	1.698.731,94	12.623.979,17	40.254.845,86	155.195.784,92
2026	78.091.276,90	37.100.340,52	115.191.617,42	30.792.379,96	429.828,05	31.222.208,01	10.645.644,70	1.648.316,69	12.293.961,39	43.516.169,40	158.707.786,82
2027	75.145.750,62	40.404.131,48	115.549.882,10	33.197.786,77	527.853,24	33.725.640,01	10.344.657,29	1.596.960,34	11.941.617,62	45.667.257,63	161.217.139,73
2028	72.019.335,46	43.767.443,53	115.786.778,99	35.763.242,00	701.111,00	36.464.353,00	10.022.869,66	1.544.799,29	11.567.668,95	48.032.021,96	163.818.800,95
2029	68.426.017,25	47.475.974,26	115.901.991,51	38.772.663,33	992.802,86	39.765.466,19	9.681.199,41	1.491.975,12	11.173.174,53	50.938.640,72	166.840.632,23
2030	65.467.945,38	50.709.024,43	116.176.969,81	41.128.548,55	1.290.820,47	42.419.369,02	9.320.927,40	1.438.629,94	10.759.557,34	53.178.926,36	169.355.896,17
2031	61.830.737,54	54.426.732,30	116.257.469,84	44.132.149,91	1.520.375,17	45.652.525,07	8.943.718,05	1.384.887,41	10.328.605,46	55.981.130,53	172.238.600,37
2032	58.528.171,06	57.918.043,27	116.446.214,33	46.779.127,89	1.975.075,02	48.754.202,91	8.551.490,26	1.330.891,09	9.882.381,36	58.636.584,27	175.082.798,59
2033	55.656.449,45	61.052.913,88	116.709.363,33	48.963.903,95	2.752.936,38	51.716.840,33	8.146.350,73	1.276.786,14	9.423.136,88	61.139.977,21	177.849.340,54
2034	52.800.975,14	64.056.669,38	116.857.644,51	51.097.720,85	3.229.060,97	54.326.781,82	7.730.700,19	1.222.703,20	8.953.403,39	63.280.185,21	180.137.829,72
2035	49.284.320,56	67.595.454,11	116.879.774,67	53.849.921,37	3.573.985,57	57.423.906,94	7.307.208,53	1.168.753,73	8.475.962,26	65.899.869,20	182.779.643,87

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	46.637.159,56	70.559.817,14	117.196.976,69	55.700.582,74	4.237.701,64	59.938.284,37	6.878.780,44	1.115.047,53	7.993.827,97	67.932.112,35	185.129.089,04
2037	43.758.575,62	73.638.645,62	117.397.221,23	57.727.605,42	5.504.454,25	63.232.059,67	6.448.365,71	1.061.730,07	7.510.095,78	70.742.155,44	188.139.376,68
2038	40.168.468,07	77.129.456,64	117.297.924,71	60.409.090,23	6.840.248,88	67.249.339,11	6.018.948,83	1.008.989,29	7.027.938,12	74.277.277,23	191.575.201,93
2039	37.620.653,73	79.790.777,61	117.411.431,34	62.002.728,90	8.630.533,38	70.633.262,28	5.593.465,79	957.032,28	6.550.498,07	77.183.760,35	194.595.191,68
2040	34.612.348,49	82.692.591,72	117.304.940,22	63.990.653,83	9.758.813,02	73.749.466,85	5.174.888,65	906.083,23	6.080.971,87	79.830.438,72	197.135.378,94
2041	30.823.446,15	86.305.746,60	117.129.192,76	66.694.154,02	11.031.590,70	77.725.744,72	4.765.958,80	856.341,00	5.622.299,79	83.348.044,52	200.477.237,27
2042	27.325.115,79	89.618.838,88	116.943.954,67	69.046.469,37	12.505.351,02	81.551.820,39	4.369.149,99	807.970,78	5.177.120,77	86.728.941,15	203.672.895,82
2043	23.190.556,51	93.311.812,01	116.502.368,52	71.967.797,72	14.631.245,97	86.599.043,69	3.986.590,91	761.082,69	4.747.673,60	91.346.717,29	207.849.085,81
2044	20.359.400,90	95.862.861,00	116.222.261,90	73.527.511,70	16.148.571,12	89.676.082,82	3.620.065,77	715.752,48	4.335.818,25	94.011.901,07	210.234.162,97
2045	16.460.145,52	99.329.295,37	115.789.440,89	76.076.010,85	18.132.165,68	94.208.176,53	3.270.961,76	672.036,21	3.942.997,97	98.151.174,50	213.940.615,39
2046	13.409.893,45	102.029.572,45	115.439.465,90	77.713.645,83	19.645.720,21	97.359.366,04	2.940.492,75	629.935,71	3.570.428,45	100.929.794,49	216.369.260,39
2047	10.352.101,14	104.801.959,91	115.154.061,05	79.284.544,53	21.912.433,59	101.196.978,12	2.629.419,08	589.439,21	3.218.858,29	104.415.836,41	219.569.897,46
2048	8.249.738,04	106.706.635,50	114.956.373,54	79.830.692,48	23.480.615,86	103.311.308,34	2.338.063,90	550.592,97	2.888.656,87	106.199.965,21	221.156.338,75
2049	6.202.774,00	108.712.988,85	114.915.762,85	80.235.096,38	26.296.885,23	106.531.981,61	2.066.399,71	513.492,07	2.579.891,78	109.111.873,39	224.027.636,25
2050	4.829.463,79	109.998.614,60	114.828.078,39	79.880.612,68	28.404.049,49	108.284.662,17	1.814.207,13	478.253,12	2.292.460,25	110.577.122,41	225.405.200,81
2051	3.590.106,21	111.291.025,74	114.881.131,95	79.301.010,36	30.486.834,66	109.787.845,03	1.581.138,19	444.982,05	2.026.120,24	111.813.965,26	226.695.097,22
2052	2.091.844,46	112.706.490,82	114.798.335,27	78.887.310,17	32.391.037,28	111.278.347,45	1.366.762,83	413.735,66	1.780.498,49	113.058.845,93	227.857.181,21
2053	1.434.891,62	113.591.337,92	115.026.229,54	77.552.472,03	34.590.724,85	112.143.196,88	1.170.711,60	384.524,81	1.555.236,41	113.698.433,29	228.724.662,83
2054	985.466,34	114.224.948,51	115.210.414,86	75.916.540,48	36.829.014,92	112.745.555,40	992.792,55	357.331,91	1.350.124,46	114.095.679,86	229.306.094,72
2055	483.528,46	114.875.453,46	115.358.981,92	74.238.467,22	39.254.619,11	113.493.086,33	832.819,92	332.115,96	1.164.935,88	114.658.022,21	230.017.004,13

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	198.226,99	115.306.480,84	115.504.707,82	72.253.350,59	41.819.692,16	114.073.042,76	690.476,03	308.834,09	999.310,12	115.072.352,88	230.577.060,71
2057	162.423,60	115.520.718,96	115.683.142,56	69.929.398,10	44.227.366,79	114.156.764,89	565.301,37	287.444,88	852.746,25	115.009.511,14	230.692.653,69
2058	106.012,55	115.754.703,57	115.860.716,12	67.537.506,39	46.627.947,03	114.165.453,42	456.668,43	267.872,48	724.540,91	114.889.994,32	230.750.710,44
2059	20.775,80	115.966.431,46	115.987.207,26	65.092.019,79	48.896.496,93	113.988.516,72	363.764,52	250.009,03	613.773,55	114.602.290,27	230.589.497,53
2060	20.414,18	116.182.943,31	116.203.357,48	62.487.891,57	51.468.130,39	113.956.021,95	285.539,70	233.756,53	519.296,22	114.475.318,18	230.678.675,66
2061	10.104,58	116.316.232,75	116.326.337,33	59.824.566,77	54.420.242,68	114.244.809,45	220.699,51	219.045,98	439.745,49	114.684.554,94	231.010.892,27
2062	0,00	116.359.412,45	116.359.412,45	57.101.242,58	57.509.162,75	114.610.405,33	167.817,34	205.813,00	373.630,34	114.984.035,66	231.343.448,12
2063	0,00	116.287.179,55	116.287.179,55	54.318.817,84	59.820.317,51	114.139.135,35	125.457,41	193.957,28	319.414,69	114.458.550,04	230.745.729,59
2064	0,00	116.382.999,27	116.382.999,27	51.501.678,10	62.113.009,45	113.614.687,55	92.202,84	183.339,97	275.542,81	113.890.230,36	230.273.229,63
2065	0,00	116.507.609,43	116.507.609,43	48.662.278,86	64.441.922,49	113.104.201,36	66.618,78	173.811,20	240.429,98	113.344.631,34	229.852.240,77
2066	0,00	116.547.974,67	116.547.974,67	45.814.119,20	66.446.583,10	112.260.702,29	47.290,38	165.227,71	212.518,08	112.473.220,37	229.021.195,04
2067	0,00	116.654.590,14	116.654.590,14	42.972.409,43	68.938.256,22	111.910.665,65	32.946,14	157.478,00	190.424,14	112.101.089,80	228.755.679,94
2068	0,00	116.629.012,43	116.629.012,43	40.148.887,32	71.431.919,20	111.580.806,52	22.563,96	150.476,74	173.040,70	111.753.847,22	228.382.859,65
2069	0,00	116.613.526,99	116.613.526,99	37.357.473,27	73.629.123,78	110.986.597,05	15.322,90	144.147,72	159.470,62	111.146.067,67	227.759.594,66
2070	0,00	116.596.727,90	116.596.727,90	34.610.498,09	75.646.470,46	110.256.968,55	10.528,28	138.397,76	148.926,03	110.405.894,59	227.002.622,48
2071	0,00	116.611.274,23	116.611.274,23	31.920.593,47	77.843.591,48	109.764.184,95	7.506,13	133.113,06	140.619,18	109.904.804,13	226.516.078,36
2072	0,00	116.490.981,21	116.490.981,21	29.297.542,71	79.730.308,17	109.027.850,88	5.564,42	128.200,84	133.765,26	109.161.616,15	225.652.597,35
2073	0,00	116.467.229,24	116.467.229,24	26.752.892,11	81.790.503,03	108.543.395,14	4.171,25	123.607,08	127.778,34	108.671.173,48	225.138.402,71
2074	0,00	116.436.186,26	116.436.186,26	24.293.627,36	83.397.223,73	107.690.851,09	3.102,67	119.283,41	122.386,08	107.813.237,17	224.249.423,43
2075	0,00	116.421.048,89	116.421.048,89	21.927.176,58	84.819.603,48	106.746.780,06	2.280,73	115.170,55	117.451,28	106.864.231,34	223.285.280,23

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	116.377.623,80	116.377.623,80	19.659.607,78	86.610.686,54	106.270.294,31	1.657,22	111.202,80	112.860,02	106.383.154,33	222.760.778,14
2077	0,00	116.262.043,97	116.262.043,97	17.496.377,32	88.142.268,40	105.638.645,72	1.194,12	107.317,88	108.512,00	105.747.157,72	222.009.201,69
2078	0,00	116.219.247,63	116.219.247,63	15.446.048,03	89.207.179,81	104.653.227,84	847,32	103.469,50	104.316,82	104.757.544,66	220.976.792,29
2079	0,00	116.255.349,48	116.255.349,48	13.518.245,90	90.311.286,35	103.829.532,25	578,61	99.622,27	100.200,88	103.929.733,13	220.185.082,62
2080	0,00	116.234.615,58	116.234.615,58	11.720.909,88	91.692.049,95	103.412.959,83	370,62	95.735,29	96.105,91	103.509.065,75	219.743.681,33
2081	0,00	116.131.131,67	116.131.131,67	10.060.551,12	92.883.550,98	102.944.102,10	215,06	91.770,84	91.985,90	103.036.088,00	219.167.219,67
2082	0,00	116.061.490,08	116.061.490,08	8.543.267,34	94.283.871,58	102.827.138,92	107,37	87.728,62	87.835,99	102.914.974,91	218.976.464,99
2083	0,00	115.912.376,21	115.912.376,21	7.172.604,00	94.967.084,35	102.139.688,34	42,40	83.609,35	83.651,75	102.223.340,09	218.135.716,30
2084	0,00	115.959.569,83	115.959.569,83	5.953.896,29	95.702.559,00	101.656.455,29	11,43	79.421,50	79.432,93	101.735.888,22	217.695.458,05
2085	0,00	115.957.947,44	115.957.947,44	4.886.866,09	97.178.007,98	102.064.874,07	1,61	75.176,59	75.178,21	102.140.052,28	218.097.999,72
2086	0,00	115.806.703,65	115.806.703,65	3.971.617,05	97.475.197,20	101.446.814,25	0,06	70.890,27	70.890,33	101.517.704,58	217.324.408,23
2087	0,00	115.900.309,33	115.900.309,33	3.209.266,12	97.653.528,01	100.862.794,13	0,00	66.587,96	66.587,96	100.929.382,08	216.829.691,42
2088	0,00	115.963.869,88	115.963.869,88	2.589.974,19	97.732.260,97	100.322.235,15	0,00	62.287,96	62.287,96	100.384.523,12	216.348.392,99
2089	0,00	116.068.400,88	116.068.400,88	2.102.074,46	98.101.632,71	100.203.707,17	0,00	58.007,42	58.007,42	100.261.714,59	216.330.115,46
2090	0,00	116.057.067,63	116.057.067,63	1.728.570,43	98.312.572,05	100.041.142,48	0,00	53.762,84	53.762,84	100.094.905,32	216.151.972,96
2091	0,00	116.107.597,98	116.107.597,98	1.454.051,52	98.592.914,15	100.046.965,66	0,00	49.579,10	49.579,10	100.096.544,76	216.204.142,75
2092	0,00	116.109.401,01	116.109.401,01	1.261.415,06	98.959.759,67	100.221.174,73	0,00	45.475,17	45.475,17	100.266.649,90	216.376.050,91
2093	0,00	116.074.750,67	116.074.750,67	1.133.794,81	99.196.015,33	100.329.810,13	0,00	41.462,38	41.462,38	100.371.272,51	216.446.023,18
2094	0,00	116.089.422,22	116.089.422,22	1.054.462,07	99.642.336,73	100.696.798,80	0,00	37.553,93	37.553,93	100.734.352,73	216.823.774,96
2095	0,00	116.016.184,56	116.016.184,56	1.006.917,87	99.777.061,16	100.783.979,03	0,00	33.769,40	33.769,40	100.817.748,43	216.833.932,99
2096	0,00	116.008.212,82	116.008.212,82	980.512,11	99.929.148,96	100.909.661,06	0,00	30.129,82	30.129,82	100.939.790,89	216.948.003,70

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	20.753.452,32	12.575.411,34	204.543,66	3.115.649,84	6.987.743,27	43.636.800,43	14.610.261,51	924.882,11	2.255.810,03	17.790.953,65	25.845.846,78	142.308.234,56
2017	22.828.452,92	12.693.437,24	322.072,95	3.115.649,84	8.538.494,07	47.498.107,02	23.005.210,60	917.614,28	2.238.083,62	26.160.908,50	21.337.198,52	163.645.433,08
2018	25.206.922,89	12.805.826,73	343.239,25	3.115.649,84	9.818.725,98	51.290.364,69	24.517.089,37	922.753,43	2.250.618,12	27.690.460,92	23.599.903,77	187.245.336,85
2019	29.813.430,92	12.926.556,82	377.353,79	2.102.332,40	11.234.720,21	56.454.394,14	26.953.841,79	926.023,23	2.258.593,25	30.138.458,27	26.315.935,87	213.561.272,72
2020	34.471.836,65	13.059.854,67	409.926,19	778.998,09	12.813.676,36	61.534.291,96	29.280.442,35	929.832,44	2.267.883,99	32.478.158,78	29.056.133,18	242.617.405,90
2021	54.332.871,39	13.178.971,94	451.879,43	778.998,09	14.557.044,35	83.299.765,20	32.277.101,90	931.875,23	2.272.866,40	35.481.843,53	47.817.921,67	290.435.327,57
2022	54.497.135,30	13.271.282,73	487.262,57	778.998,09	17.426.119,65	86.460.798,34	34.804.469,21	934.692,55	2.279.737,93	38.018.899,69	48.441.898,65	338.877.226,22
2023	54.726.142,43	13.383.816,94	514.195,75	778.998,09	20.332.633,57	89.735.786,78	36.728.267,56	938.620,31	2.289.317,82	39.956.205,69	49.779.581,09	388.656.807,31
2024	54.803.004,75	13.479.003,41	556.614,42	778.998,09	23.319.408,44	92.937.029,11	39.758.172,85	939.938,59	2.292.533,14	42.990.644,58	49.946.384,53	438.603.191,84
2025	54.953.262,97	13.576.203,78	589.991,34	778.998,09	26.316.191,51	96.214.647,69	42.142.238,88	942.515,70	2.298.818,78	45.383.573,36	50.831.074,33	489.434.266,17
2026	55.073.112,29	13.667.117,54	639.902,02	778.998,09	29.366.055,97	99.525.185,91	45.707.287,06	944.571,26	2.303.832,35	48.955.690,67	50.569.495,24	540.003.761,41
2027	55.244.398,63	13.762.988,90	674.067,37	778.998,09	32.400.225,68	102.860.678,68	48.147.669,04	947.509,03	2.310.997,64	51.406.175,71	51.454.502,97	591.458.264,38
2028	55.357.659,03	13.841.715,21	711.181,55	778.998,09	35.487.495,86	106.177.049,74	50.798.682,12	949.451,59	2.315.735,58	54.063.869,29	52.113.180,45	643.571.444,83
2029	55.412.742,14	13.938.222,76	755.818,33	778.998,09	38.614.286,69	109.500.068,01	53.987.023,32	950.396,33	2.318.039,83	57.255.459,48	52.244.608,53	695.816.053,36
2030	55.544.209,26	14.017.995,22	790.975,81	778.998,09	41.748.963,20	112.881.141,58	56.498.271,94	952.651,15	2.323.539,40	59.774.462,49	53.106.679,09	748.922.732,45
2031	55.582.696,33	14.100.812,56	833.946,79	778.998,09	44.935.363,95	116.231.817,72	59.567.628,01	953.311,25	2.325.149,40	62.846.088,66	53.385.729,06	802.308.461,51
2032	55.672.935,07	14.189.320,65	874.665,12	778.998,09	48.138.507,69	119.654.426,62	62.476.080,08	954.858,96	2.328.924,29	65.759.863,33	53.894.563,29	856.203.024,80
2033	55.798.746,61	14.307.313,15	913.105,62	778.998,09	51.372.181,49	123.170.344,96	65.221.829,77	957.016,78	2.334.187,27	68.513.033,82	54.657.311,14	910.860.335,94
2034	55.869.639,84	14.368.445,53	946.324,28	383.825,52	54.651.620,16	126.219.855,32	67.594.591,68	958.232,69	2.337.152,89	70.889.977,26	55.329.878,06	966.190.214,00
2035	55.880.220,27	14.462.645,48	986.133,49	0,00	57.971.412,84	129.300.412,08	70.438.106,29	958.414,15	2.337.595,49	73.734.115,93	55.566.296,15	1.021.756.510,15
2036	56.031.874,55	14.532.554,40	1.017.439,82	0,00	61.305.390,61	132.887.259,38	72.674.272,99	961.015,21	2.343.939,53	75.979.227,73	56.908.031,65	1.078.664.541,80
2037	56.127.611,47	14.626.985,86	1.059.555,98	0,00	64.719.872,51	136.534.025,82	75.682.569,99	962.657,21	2.347.944,42	78.993.171,62	57.540.854,20	1.136.205.396,00
2038	56.080.137,81	14.705.461,86	1.111.692,16	0,00	68.172.323,76	140.069.615,59	79.406.582,65	961.842,98	2.345.958,49	82.714.384,12	57.355.231,47	1.193.560.627,47
2039	56.134.405,32	14.781.056,08	1.154.715,48	0,00	71.613.637,65	143.683.814,53	82.479.677,20	962.773,74	2.348.228,63	85.790.679,57	57.893.134,96	1.251.453.762,43
2040	56.083.491,92	14.842.197,29	1.193.957,31	0,00	75.087.225,75	147.206.872,26	85.282.664,86	961.900,51	2.346.098,80	88.590.664,17	58.616.208,09	1.310.069.970,52
2041	55.999.467,06	14.915.085,26	1.245.158,11	0,00	78.604.198,23	150.763.908,66	88.939.865,35	960.459,38	2.342.583,86	92.242.908,59	58.521.000,07	1.368.590.970,59
2042	55.910.904,72	15.005.629,15	1.294.092,30	0,00	82.115.458,24	154.326.084,40	92.435.164,02	958.940,43	2.338.879,09	95.732.983,54	58.593.100,86	1.427.184.071,45

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2043	55.699.782,39	15.128.783,74	1.359.996,03	0,00	85.631.044,29	157.819.606,44	97.142.573,76	955.319,42	2.330.047,37	100.427.940,55	57.391.665,89	1.484.575.737,34
2044	55.565.863,41	15.198.233,43	1.398.068,94	0,00	89.074.544,24	161.236.710,02	99.862.066,94	953.022,55	2.324.445,24	103.139.534,73	58.097.175,29	1.542.672.912,63
2045	16.673.679,49	15.279.096,97	1.456.441,22	0,00	92.560.374,76	125.969.592,44	104.031.515,83	949.473,42	2.315.788,82	107.296.778,07	18.672.814,37	1.561.345.727,00
2046	16.623.283,09	15.305.200,08	1.495.195,21	0,00	93.680.743,62	127.104.422,00	106.799.658,15	946.603,62	2.308.789,32	110.055.051,09	17.049.370,91	1.578.395.097,91
2047	16.582.184,79	15.396.236,33	1.543.377,82	0,00	94.703.705,87	128.225.504,81	110.241.272,55	944.263,30	2.303.081,22	113.488.617,07	14.736.887,74	1.593.131.985,65
2048	16.553.717,79	15.405.040,20	1.567.205,44	0,00	95.587.919,14	129.113.882,56	111.943.245,43	942.642,26	2.299.127,47	115.185.015,16	13.928.867,40	1.607.060.853,05
2049	16.547.869,85	15.474.206,23	1.606.452,31	0,00	96.423.651,18	130.052.179,58	114.746.593,89	942.309,26	2.298.315,26	117.987.218,41	12.064.961,17	1.619.125.814,22
2050	16.535.243,29	15.496.060,20	1.625.074,66	0,00	97.147.548,85	130.803.927,00	116.076.761,58	941.590,24	2.296.561,57	119.314.913,39	11.489.013,61	1.630.614.827,83
2051	16.542.883,00	15.538.472,35	1.640.195,40	0,00	97.836.889,67	131.558.440,42	117.156.814,09	942.025,28	2.297.622,64	120.396.462,01	11.161.978,41	1.641.776.806,24
2052	16.530.960,28	15.561.287,58	1.655.159,84	0,00	98.506.608,37	132.254.016,08	118.225.702,69	941.346,35	2.295.966,71	121.463.015,75	10.791.000,33	1.652.567.806,57
2053	16.563.777,05	15.591.992,07	1.661.275,93	0,00	99.154.068,39	132.971.113,44	118.662.566,09	943.215,08	2.300.524,59	121.906.305,76	11.064.807,68	1.663.632.614,25
2054	16.590.299,74	15.614.765,74	1.663.821,90	0,00	99.817.956,86	133.686.844,23	118.844.421,10	944.725,40	2.304.208,30	122.093.354,80	11.593.489,43	1.675.226.103,68
2055	16.611.693,40	15.635.625,05	1.668.541,16	0,00	100.513.566,22	134.429.425,83	119.181.511,22	945.943,65	2.307.179,64	122.434.634,51	11.994.791,32	1.687.220.895,00
2056	16.632.677,93	15.656.415,45	1.671.039,04	0,00	101.233.253,70	135.193.386,12	119.359.931,29	947.138,60	2.310.094,16	122.617.164,05	12.576.222,07	1.699.797.117,07
2057	16.658.372,53	15.669.437,40	1.666.748,06	0,00	101.987.827,02	135.982.385,02	119.053.433,13	948.601,77	2.313.662,85	122.315.697,75	13.666.687,27	1.713.463.804,34
2058	16.683.943,12	15.679.939,17	1.661.614,07	0,00	102.807.828,26	136.833.324,62	118.686.719,24	950.057,87	2.317.214,32	121.953.991,43	14.879.333,19	1.728.343.137,53
2059	16.702.157,85	15.679.306,52	1.654.089,56	0,00	103.700.588,25	137.736.142,18	118.149.254,44	951.095,10	2.319.744,15	121.420.093,69	16.316.048,49	1.744.659.186,02
2060	16.733.283,48	15.693.620,93	1.648.769,93	0,00	104.679.551,16	138.755.225,50	117.769.280,50	952.867,53	2.324.067,15	121.046.215,18	17.709.010,32	1.762.368.196,34
2061	16.750.992,58	15.706.157,90	1.648.162,36	0,00	105.742.091,78	139.847.404,62	117.725.882,62	953.875,97	2.326.526,75	121.006.285,34	18.841.119,28	1.781.209.315,62
2062	16.755.755,39	15.710.913,91	1.648.836,01	0,00	106.872.558,94	140.988.064,24	117.774.000,62	954.147,18	2.327.188,25	121.055.336,05	19.932.728,19	1.801.142.043,81
2063	16.745.353,86	15.681.851,59	1.637.995,51	0,00	108.068.522,63	142.133.723,59	116.999.678,97	953.554,87	2.325.743,59	120.278.977,43	21.854.746,16	1.822.996.789,97
2064	16.759.151,89	15.670.019,69	1.626.577,31	0,00	109.379.807,40	143.435.556,29	116.184.093,74	954.340,59	2.327.659,99	119.466.094,32	23.969.461,97	1.846.966.251,94
2065	16.777.095,76	15.661.924,22	1.615.531,06	0,00	110.817.975,12	144.872.526,16	115.395.075,73	955.362,40	2.330.152,19	118.680.590,32	26.191.935,84	1.873.158.187,78
2066	16.782.908,35	15.635.880,50	1.600.005,89	0,00	112.389.491,27	146.408.286,01	114.286.134,97	955.693,39	2.330.959,49	117.572.787,85	28.835.498,16	1.901.993.685,94
2067	16.798.260,98	15.630.690,18	1.591.551,00	0,00	114.119.621,16	148.140.123,32	113.682.214,27	956.567,64	2.333.091,80	116.971.873,71	31.168.249,61	1.933.161.935,55
2068	16.794.577,79	15.611.840,48	1.583.562,09	0,00	115.989.716,13	149.979.696,49	113.111.577,72	956.357,90	2.332.580,25	116.400.515,87	33.579.180,62	1.966.741.116,17
2069	16.792.347,89	15.587.343,91	1.572.040,00	0,00	118.004.466,97	151.956.198,77	112.288.571,40	956.230,92	2.332.270,54	115.577.072,86	36.379.125,91	2.003.120.242,08

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2070	16.789.928,82	15.559.429,39	1.558.791,79	0,00	120.187.214,52	154.095.364,52	111.342.270,86	956.093,17	2.331.934,56	114.630.298,59	39.465.065,93	2.042.585.308,01
2071	16.792.023,49	15.541.665,22	1.549.024,90	0,00	122.555.118,48	156.437.832,09	110.644.635,49	956.212,45	2.332.225,48	113.933.073,42	42.504.758,67	2.085.090.066,68
2072	16.774.701,29	15.502.898,86	1.536.030,74	0,00	125.105.404,00	158.919.034,89	109.716.481,47	955.226,05	2.329.819,62	113.001.527,14	45.917.507,75	2.131.007.574,43
2073	16.771.281,01	15.481.903,94	1.526.717,69	0,00	127.860.454,47	161.640.357,11	109.051.263,23	955.031,28	2.329.344,58	112.335.639,09	49.304.718,02	2.180.312.292,45
2074	16.766.810,82	15.450.551,17	1.512.419,74	0,00	130.818.737,55	164.548.519,28	108.029.981,50	954.776,73	2.328.723,73	111.313.481,96	53.235.037,32	2.233.547.329,77
2075	16.764.631,04	15.421.435,25	1.497.008,06	0,00	134.012.839,79	167.695.914,13	106.929.146,90	954.652,60	2.328.420,98	110.212.220,48	57.483.693,65	2.291.031.023,42
2076	16.758.377,83	15.400.086,65	1.488.315,92	0,00	137.461.861,41	171.108.641,80	106.308.279,87	954.296,52	2.327.552,48	109.590.128,87	61.518.512,93	2.352.549.536,35
2077	16.741.734,33	15.367.042,16	1.477.629,44	0,00	141.152.972,18	174.739.378,11	105.544.960,01	953.348,76	2.325.240,88	108.823.549,65	65.915.828,46	2.418.465.364,81
2078	16.735.571,66	15.332.748,51	1.462.150,27	0,00	145.107.921,89	178.638.392,33	104.439.304,68	952.997,83	2.324.384,95	107.716.687,46	70.921.704,87	2.489.387.069,68
2079	16.740.770,33	15.311.884,21	1.449.092,32	0,00	149.363.224,18	182.864.971,05	103.506.594,60	953.293,87	2.325.106,99	106.784.995,46	76.079.975,59	2.565.467.045,27
2080	16.737.784,64	15.296.110,04	1.441.902,89	0,00	153.928.022,72	187.403.820,29	102.993.063,31	953.123,85	2.324.692,31	106.270.879,47	81.132.940,82	2.646.599.986,09
2081	16.722.882,96	15.270.256,67	1.434.147,70	0,00	158.795.999,17	192.223.286,50	102.439.121,52	952.275,28	2.322.622,63	105.714.019,43	86.509.267,07	2.733.109.253,16
2082	16.712.854,57	15.258.531,19	1.431.465,61	0,00	163.986.555,19	197.389.406,56	102.247.543,48	951.704,22	2.321.229,80	105.520.477,50	91.868.929,06	2.824.978.182,22
2083	16.691.382,17	15.223.273,97	1.420.948,66	0,00	169.498.690,93	202.834.295,73	101.496.333,05	950.481,48	2.318.247,52	104.765.062,05	98.069.233,68	2.923.047.415,90
2084	16.698.178,05	15.215.847,34	1.413.402,18	0,00	175.382.844,95	208.710.272,52	100.957.298,22	950.868,47	2.319.191,40	104.227.358,09	104.482.914,43	3.027.530.330,33
2085	16.697.944,43	15.227.249,68	1.418.468,31	0,00	181.651.819,82	214.995.482,24	101.319.165,24	950.855,17	2.319.158,95	104.589.179,36	110.406.302,88	3.137.936.633,21
2086	16.676.165,33	15.194.993,46	1.409.293,69	0,00	188.276.197,99	221.556.650,47	100.663.834,90	949.614,97	2.316.134,07	103.929.583,94	117.627.066,53	3.255.563.699,74
2087	16.689.644,54	15.190.878,66	1.400.667,94	0,00	195.333.821,98	228.615.013,13	100.047.710,18	950.382,54	2.318.006,19	103.316.098,91	125.298.914,22	3.380.862.613,96
2088	16.698.797,26	15.184.496,19	1.392.741,12	0,00	202.851.756,84	236.127.791,40	99.481.508,75	950.903,73	2.319.277,40	102.751.689,88	133.376.101,52	3.514.238.715,48
2089	16.713.849,73	15.193.987,15	1.390.791,50	0,00	210.854.322,93	244.152.951,31	99.342.250,17	951.760,89	2.321.368,02	102.615.379,08	141.537.572,23	3.655.776.287,71
2090	16.712.217,74	15.189.088,48	1.388.299,09	0,00	219.346.577,26	252.636.182,57	99.164.220,40	951.667,95	2.321.141,35	102.437.029,70	150.199.152,87	3.805.975.440,58
2091	16.719.494,11	15.195.071,44	1.388.205,66	0,00	228.358.526,43	261.661.297,65	99.157.546,82	952.082,30	2.322.151,96	102.431.781,08	159.229.516,57	3.965.204.957,15
2092	16.719.753,75	15.199.792,70	1.390.513,27	0,00	237.912.297,43	271.222.357,15	99.322.376,25	952.097,09	2.322.188,02	102.596.661,36	168.625.695,79	4.133.830.652,94
2093	16.714.764,10	15.198.388,91	1.391.935,36	0,00	248.029.839,18	281.334.927,54	99.423.954,24	951.812,96	2.321.495,01	102.697.262,21	178.637.665,33	4.312.468.318,27
2094	16.716.876,80	15.208.612,13	1.396.988,71	0,00	258.748.099,10	292.070.576,73	99.784.907,87	951.933,26	2.321.788,44	103.058.629,57	189.011.947,16	4.501.480.265,43
2095	16.706.330,58	15.201.500,28	1.398.148,46	0,00	270.088.815,93	303.394.795,25	99.867.746,87	951.332,71	2.320.323,69	103.139.403,27	200.255.391,98	4.701.735.657,41
2096	16.705.182,65	15.202.696,73	1.399.849,02	0,00	282.104.139,44	315.411.867,85	99.989.215,46	951.267,35	2.320.164,26	103.260.647,07	212.151.220,78	4.913.886.878,19

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 8.676.192,44	R\$ 954.381,17	R\$ 12.406.955,19
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 117.801,50	R\$ 12.958,17	R\$ 168.456,15
	Município - Custeio Indicado no Parecer	14,40%	R\$ 8.676.192,44	R\$ 1.249.371,71	R\$ 16.241.832,25
	Município - Custo Suplementar	4,00%	R\$ 8.676.192,44	R\$ 347.047,70	R\$ 4.511.620,07
	Município - Contribuição Total	18,40%		R\$ 1.596.419,41	R\$ 20.753.452,32
	Compensação Previdenciária				R\$ 204.543,66
	Financiamento da Dívida			R\$ 259.637,49	R\$ 3.115.649,84
	Ganhos de mercado				R\$ 6.987.743,27
	Total				R\$ 43.636.800,43
Despesas	Aposentados			R\$ 962.587,35	R\$ 12.513.635,55
	Pensionistas			R\$ 161.278,92	R\$ 2.096.625,96
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,82%	R\$ 8.676.192,44	R\$ 71.144,78	R\$ 924.882,11
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 8.676.192,44	R\$ 173.523,85	R\$ 2.255.810,03
	Total			R\$ 1.368.534,90	R\$ 17.790.953,65
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$ 116.462.387,78
	Em 31/12/16				R\$ 123.450.131,05

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	40.172.064,87	18.478.178,19	21.693.886,68	116.462.387,78
2016	39.125.180,36	17.790.953,65	21.334.226,71	137.796.614,49
2017	40.783.856,16	26.160.908,50	14.622.947,66	152.419.562,15
2018	42.287.892,24	27.690.460,92	14.597.431,32	167.016.993,47
2019	42.902.834,63	30.138.458,27	12.764.376,36	179.781.369,83
2020	43.391.220,05	32.478.158,78	10.913.061,27	190.694.431,09
2021	45.331.531,92	35.481.843,53	9.849.688,39	200.544.119,48
2022	48.377.776,16	38.018.899,69	10.358.876,47	210.902.995,95
2023	51.492.732,64	39.956.205,69	11.536.526,95	222.439.522,90
2024	54.640.262,98	42.990.644,58	11.649.618,40	234.089.141,30
2025	57.812.879,95	45.383.573,36	12.429.306,59	246.518.447,90
2026	61.039.666,53	48.955.690,67	12.083.975,86	258.602.423,76
2027	64.255.463,06	51.406.175,71	12.849.287,35	271.451.711,11
2028	67.492.686,88	54.063.869,29	13.428.817,59	284.880.528,70
2029	70.777.212,65	57.255.459,48	13.521.753,17	298.402.281,87
2030	74.066.415,97	59.774.462,49	14.291.953,48	312.694.235,34
2031	77.390.197,05	62.846.088,66	14.544.108,39	327.238.343,73
2032	80.749.746,41	65.759.863,33	14.989.883,08	342.228.226,82
2033	84.177.746,66	68.513.033,82	15.664.712,84	357.892.939,66
2034	87.177.716,30	70.889.977,26	16.287.739,04	374.180.678,70
2035	90.250.879,36	73.734.115,93	16.516.763,43	390.697.442,13
2036	93.731.749,47	75.979.227,73	17.752.521,74	408.449.963,87
2037	97.311.614,21	78.993.171,62	18.318.442,59	426.768.406,46
2038	100.880.378,94	82.714.384,12	18.165.994,82	444.934.401,27
2039	104.456.655,32	85.790.679,57	18.665.975,75	463.600.377,02
2040	108.015.291,73	88.590.664,17	19.424.627,56	483.025.004,59
2041	111.631.045,37	92.242.908,59	19.388.136,78	502.413.141,36
2042	115.255.109,15	95.732.983,54	19.522.125,61	521.935.266,97
2043	118.896.165,13	100.427.940,55	18.468.224,58	540.403.491,55
2044	122.406.852,32	103.139.534,73	19.267.317,59	559.670.809,14
2045	125.969.592,44	107.296.778,07	18.672.814,37	578.343.623,51
2046	127.104.422,00	110.055.051,09	17.049.370,91	595.392.994,43
2047	128.225.504,81	113.488.617,07	14.736.887,74	610.129.882,17
2048	129.113.882,56	115.185.015,16	13.928.867,40	624.058.749,57
2049	130.052.179,58	117.987.218,41	12.064.961,17	636.123.710,74
2050	130.803.927,01	119.314.913,39	11.489.013,62	647.612.724,35
2051	131.558.440,42	120.396.462,01	11.161.978,41	658.774.702,76
2052	132.254.016,07	121.463.015,75	10.791.000,32	669.565.703,08

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	132.971.113,44	121.906.305,76	11.064.807,68	680.630.510,76
2054	133.686.844,23	122.093.354,80	11.593.489,43	692.224.000,19
2055	134.429.425,83	122.434.634,51	11.994.791,32	704.218.791,51
2056	135.193.386,12	122.617.164,05	12.576.222,07	716.795.013,58
2057	135.982.385,02	122.315.697,75	13.666.687,27	730.461.700,85
2058	136.833.324,62	121.953.991,43	14.879.333,19	745.341.034,04
2059	137.736.142,18	121.420.093,69	16.316.048,49	761.657.082,53
2060	138.755.225,50	121.046.215,18	17.709.010,32	779.366.092,85
2061	139.847.404,62	121.006.285,34	18.841.119,28	798.207.212,13
2062	140.988.064,25	121.055.336,05	19.932.728,20	818.139.940,32
2063	142.133.723,58	120.278.977,43	21.854.746,15	839.994.686,48
2064	143.435.556,29	119.466.094,32	23.969.461,97	863.964.148,45
2065	144.872.526,16	118.680.590,32	26.191.935,84	890.156.084,28
2066	146.408.286,01	117.572.787,85	28.835.498,16	918.991.582,44
2067	148.140.123,32	116.971.873,71	31.168.249,61	950.159.832,05
2068	149.979.696,49	116.400.515,87	33.579.180,62	983.739.012,67
2069	151.956.198,77	115.577.072,86	36.379.125,91	1.020.118.138,58
2070	154.095.364,53	114.630.298,59	39.465.065,94	1.059.583.204,51
2071	156.437.832,09	113.933.073,42	42.504.758,67	1.102.087.963,18
2072	158.919.034,89	113.001.527,14	45.917.507,75	1.148.005.470,93
2073	161.640.357,10	112.335.639,09	49.304.718,01	1.197.310.188,94
2074	164.548.519,28	111.313.481,96	53.235.037,32	1.250.545.226,26
2075	167.695.914,13	110.212.220,48	57.483.693,65	1.308.028.919,91
2076	171.108.641,80	109.590.128,87	61.518.512,93	1.369.547.432,85
2077	174.739.378,11	108.823.549,65	65.915.828,46	1.435.463.261,31
2078	178.638.392,32	107.716.687,46	70.921.704,86	1.506.384.966,17
2079	182.864.971,05	106.784.995,46	76.079.975,59	1.582.464.941,76
2080	187.403.820,28	106.270.879,47	81.132.940,81	1.663.597.882,57
2081	192.223.286,50	105.714.019,43	86.509.267,07	1.750.107.149,64
2082	197.389.406,56	105.520.477,50	91.868.929,06	1.841.976.078,70
2083	202.834.295,74	104.765.062,05	98.069.233,69	1.940.045.312,38
2084	208.710.272,52	104.227.358,09	104.482.914,43	2.044.528.226,81
2085	214.995.482,24	104.589.179,36	110.406.302,88	2.154.934.529,69
2086	221.556.650,47	103.929.583,94	117.627.066,53	2.272.561.596,22
2087	228.615.013,13	103.316.098,91	125.298.914,22	2.397.860.510,44
2088	236.127.791,41	102.751.689,88	133.376.101,53	2.531.236.611,97
2089	244.152.951,31	102.615.379,08	141.537.572,23	2.672.774.184,20
2090	252.636.182,57	102.437.029,70	150.199.152,87	2.822.973.337,07
2091	261.661.297,64	102.431.781,08	159.229.516,56	2.982.202.853,63
2092	271.222.357,15	102.596.661,36	168.625.695,79	3.150.828.549,42

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	43.439.130,43	18.478.178,19	24.960.952,24	116.462.387,78
2016	43.636.800,43	17.790.953,65	25.845.846,78	142.308.234,56
2017	47.498.107,02	26.160.908,50	21.337.198,53	163.645.433,08
2018	51.290.364,69	27.690.460,92	23.599.903,77	187.245.336,85
2019	56.454.394,14	30.138.458,27	26.315.935,87	213.561.272,72
2020	61.534.291,96	32.478.158,78	29.056.133,19	242.617.405,90
2021	83.299.765,20	35.481.843,53	47.817.921,68	290.435.327,57
2022	86.460.798,34	38.018.899,69	48.441.898,65	338.877.226,22
2023	89.735.786,78	39.956.205,69	49.779.581,09	388.656.807,31
2024	92.937.029,11	42.990.644,58	49.946.384,54	438.603.191,84
2025	96.214.647,69	45.383.573,36	50.831.074,33	489.434.266,17
2026	99.525.185,91	48.955.690,67	50.569.495,24	540.003.761,41
2027	102.860.678,68	51.406.175,71	51.454.502,96	591.458.264,38
2028	106.177.049,74	54.063.869,29	52.113.180,45	643.571.444,83
2029	109.500.068,01	57.255.459,48	52.244.608,52	695.816.053,36
2030	112.881.141,58	59.774.462,49	53.106.679,09	748.922.732,45
2031	116.231.817,72	62.846.088,66	53.385.729,06	802.308.461,51
2032	119.654.426,62	65.759.863,33	53.894.563,29	856.203.024,80
2033	123.170.344,96	68.513.033,82	54.657.311,14	910.860.335,94
2034	126.219.855,32	70.889.977,26	55.329.878,06	966.190.214,00
2035	129.300.412,08	73.734.115,93	55.566.296,15	1.021.756.510,15
2036	132.887.259,38	75.979.227,73	56.908.031,65	1.078.664.541,80
2037	136.534.025,82	78.993.171,62	57.540.854,19	1.136.205.396,00
2038	140.069.615,59	82.714.384,12	57.355.231,46	1.193.560.627,47
2039	143.683.814,53	85.790.679,57	57.893.134,96	1.251.453.762,43
2040	147.206.872,26	88.590.664,17	58.616.208,09	1.310.069.970,52
2041	150.763.908,66	92.242.908,59	58.521.000,07	1.368.590.970,59
2042	154.326.084,40	95.732.983,54	58.593.100,86	1.427.184.071,45
2043	157.819.606,44	100.427.940,55	57.391.665,89	1.484.575.737,34
2044	161.236.710,02	103.139.534,73	58.097.175,29	1.542.672.912,63
2045	125.969.592,44	107.296.778,07	18.672.814,37	1.561.345.727,00
2046	127.104.422,00	110.055.051,09	17.049.370,91	1.578.395.097,91
2047	128.225.504,81	113.488.617,07	14.736.887,74	1.593.131.985,65
2048	129.113.882,56	115.185.015,16	13.928.867,41	1.607.060.853,05
2049	130.052.179,58	117.987.218,41	12.064.961,16	1.619.125.814,22
2050	130.803.927,00	119.314.913,39	11.489.013,61	1.630.614.827,83
2051	131.558.440,42	120.396.462,01	11.161.978,41	1.641.776.806,24
2052	132.254.016,08	121.463.015,75	10.791.000,33	1.652.567.806,57

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	132.971.113,44	121.906.305,76	11.064.807,69	1.663.632.614,25
2054	133.686.844,23	122.093.354,80	11.593.489,44	1.675.226.103,68
2055	134.429.425,83	122.434.634,51	11.994.791,32	1.687.220.895,00
2056	135.193.386,12	122.617.164,05	12.576.222,07	1.699.797.117,07
2057	135.982.385,02	122.315.697,75	13.666.687,26	1.713.463.804,34
2058	136.833.324,62	121.953.991,43	14.879.333,19	1.728.343.137,53
2059	137.736.142,18	121.420.093,69	16.316.048,49	1.744.659.186,02
2060	138.755.225,50	121.046.215,18	17.709.010,33	1.762.368.196,34
2061	139.847.404,62	121.006.285,34	18.841.119,28	1.781.209.315,62
2062	140.988.064,24	121.055.336,05	19.932.728,20	1.801.142.043,81
2063	142.133.723,59	120.278.977,43	21.854.746,16	1.822.996.789,97
2064	143.435.556,29	119.466.094,32	23.969.461,97	1.846.966.251,94
2065	144.872.526,16	118.680.590,32	26.191.935,83	1.873.158.187,78
2066	146.408.286,01	117.572.787,85	28.835.498,16	1.901.993.685,94
2067	148.140.123,32	116.971.873,71	31.168.249,61	1.933.161.935,55
2068	149.979.696,49	116.400.515,87	33.579.180,62	1.966.741.116,17
2069	151.956.198,77	115.577.072,86	36.379.125,91	2.003.120.242,08
2070	154.095.364,52	114.630.298,59	39.465.065,93	2.042.585.308,01
2071	156.437.832,09	113.933.073,42	42.504.758,67	2.085.090.066,68
2072	158.919.034,89	113.001.527,14	45.917.507,75	2.131.007.574,43
2073	161.640.357,11	112.335.639,09	49.304.718,01	2.180.312.292,45
2074	164.548.519,28	111.313.481,96	53.235.037,31	2.233.547.329,77
2075	167.695.914,13	110.212.220,48	57.483.693,66	2.291.031.023,42
2076	171.108.641,80	109.590.128,87	61.518.512,93	2.352.549.536,35
2077	174.739.378,11	108.823.549,65	65.915.828,46	2.418.465.364,81
2078	178.638.392,33	107.716.687,46	70.921.704,86	2.489.387.069,68
2079	182.864.971,05	106.784.995,46	76.079.975,59	2.565.467.045,27
2080	187.403.820,29	106.270.879,47	81.132.940,82	2.646.599.986,09
2081	192.223.286,50	105.714.019,43	86.509.267,06	2.733.109.253,16
2082	197.389.406,56	105.520.477,50	91.868.929,05	2.824.978.182,22
2083	202.834.295,73	104.765.062,05	98.069.233,68	2.923.047.415,90
2084	208.710.272,52	104.227.358,09	104.482.914,43	3.027.530.330,33
2085	214.995.482,24	104.589.179,36	110.406.302,88	3.137.936.633,21
2086	221.556.650,47	103.929.583,94	117.627.066,53	3.255.563.699,74
2087	228.615.013,13	103.316.098,91	125.298.914,21	3.380.862.613,96
2088	236.127.791,40	102.751.689,88	133.376.101,53	3.514.238.715,48
2089	244.152.951,31	102.615.379,08	141.537.572,22	3.655.776.287,71
2090	252.636.182,57	102.437.029,70	150.199.152,87	3.805.975.440,58
2091	261.661.297,65	102.431.781,08	159.229.516,57	3.965.204.957,15
2092	271.222.357,15	102.596.661,36	168.625.695,80	4.133.830.652,94

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	116.462.387,78
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	3.115.649,84
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	13.691.333,33
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		133.269.370,95
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		133.269.370,95
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	166.396.555,19
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	166.396.555,19
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	168.708.575,35
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	173.195.453,90
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.054.966,08
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.176,12
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.424.736,35
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	383.696.006,85
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	586.812.279,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	105.385.938,80
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	89.514.961,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.215.371,91
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	386.008.027,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	386.008.027,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(33.127.184,24)
NOTAS EXPLICATIVAS:		